



Prefeitura Municipal de  
**AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>17484/2025</b>	<b>17469/2025</b>	<b>26/08/2025 10:04:58</b>	<b>26/08/2025 10:04:56</b>

Tipo	Número
<b>SOLICITAÇÃO INTERNA</b>	<b>8129/2025</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**BÁRBARA GIESTAS ALVES PALMA**

Ementa:

SC Nº182/2025 - SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, POR MEIO DA ADESÃO À ARP Nº464/2024 DO MUNICÍPIO DE ITABIRITO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO 90066/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2024, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, PROVENIENTE DA EXECUÇÃO 29ª FESTA DO AFONSO CLAUDENSE AUSENTE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26 A 28 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO.





Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003600370033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

DATA

22/08/2025

SOLICITAÇÃO Nº

182/2025

PROCESSO Nº

Secretaria:

**00000016 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Ítem	Catálogo	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1		00007399	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 01ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flx 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário DI3	DI	3,000	10.865,0000	32595,00
2		00008067	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 casas de monitores fones power play completo com fones	DI	3,000	12.490,0000	37470,00



com o identificador 3400300039003100320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

DATA

22/08/2025

SOLICITAÇÃO Nº

182/2025

PROCESSO Nº

tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53 | 199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dmx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvxs26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54 | 199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892-thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minimo 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55 | 199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo

MS. 4



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300039003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

DATA

22/08/2025

SOLICITAÇÃO Nº

182/2025

PROCESSO Nº

similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56 | 199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos

**Valor Total R\$ 70065,00**

#### **JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOM E LUZ

#### **OBSERVAÇÕES:**

A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICATIVA PARA ATENDER A 29ª FESTA DO AFONSO CLAUDENSE AUSENTE



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3400300039003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



<hr/> <p>Data, Carimbo e Assinatura do Secretário Requerente ou Requerente</p>	<hr/> <p>Data, Carimbo e Assinatura do Setor de Compras</p>	<hr/> <p>Data Carimbo e Assinatura do Secretário de Finanças</p>	<hr/> <p>Autorizo a abertura do procedimento para contratação do objeto</p>
--	---	--	---



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300039003100320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em **26/08/2025 07:51**

Checksum: **80396FA24FFC28547AFCD70A963648A60253A353CE7F39A2798F00C4C771E477**

Assinado eletronicamente por **ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO** em **26/08/2025 07:56**

Checksum: **7685C88CCBB512F7B21219BD4AFA662DD8533AC9AE038A680C44CF6CA4804070**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **26/08/2025 08:02**

Checksum: **2F10D12F1CFF0E53CB5AA396AEF74E7C9FBB765786C54712FEF5DC52EAC8711D**

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em **26/08/2025 08:10**

Checksum: **623C97B487E3793DB40CABE9BD7476E148D92E31DD08D6EBC1FE02AEC9F1B053**

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **26/08/2025 10:04**

Checksum: **7249DBA818F4CA9604353ED9A52F6C3A01880C5984141ED1CAC0AE3BEE071794**



# Processo Eletrônico



Prefeitura Municipal  
**AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 26 de agosto de 2025

## Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390038003100360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

**fls. 8**

# Processo Eletrônico



Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 26 de agosto de 2025

Bárbara Giestas Alves Palma



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390038003100360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

fls. 9

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390038003100360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em **26/08/2025 12:06**

Checksum: **187A56B696D4B0489952191B1B56D5E9267207E67A695EEE705877C6D604B4A6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390038003100360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

**fls. 10**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

Ofício: 378/2025

Afonso Cláudio/ES, 14 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr.  
**DR. ELIO DA MATA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Itabirito/MG

**ASSUNTO: INTERESSE EM ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 464/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 90066/2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vem por meio deste, consultar a Vossa Excelência a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços n° 464/2024, referente ao Procedimento de Licitação Pregão Eletrônico sob n° 90066/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

ITE M	UN DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	QUAN T	PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
003	DI	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30w moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue	3	R\$ 10.865,00	R\$ 32.595,00

**Praça da Independência, 341,– Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

	<p>lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flx 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4-universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário</p>			
016	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada.</p>	3	R\$12.490,00	R\$ 37.470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete do Prefeito**

	DI	<p>Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dpx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - ppx26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que pág na 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4-us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; pág na 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles</p>		
--	----	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

	novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos		
--	--	--	--

A referida Ata de Registro de Preços nº 464/2024, apresenta o registro de preço possível para provável contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização e iluminação, do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente. Tendo em vista, o atendimento adequado as demandas da Administração Municipal, bem como sua especificação e qualidade, conforme delineado nesta Ata (documento anexo), junto à licitante vencedora.

Atenciosamente,

LUCIANO  
RONCETTI  
PIMENTA:114860  
76769  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por LUCIANO RONCETTI  
PIMENTA:11486076769  
Dados: 2025.08.14  
09:34:50 -03'00'



Ofício nº 112/2025

Itabirito, 18 de agosto de 2025.

Ao  
Exmo. Sr.  
Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal  
Município de Afonso Cláudio/ES

Exmo. Senhor,

Conforme solicitação através do Ofício N° 238/2023/GAB, autorizamos a utilização da Ata de Registro de Preços nº 464/2024 efetivada por meio do Processo Eletrônico nº 90066/2024, realizada por este órgão, cujo objeto do referido pregão é: Registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização, iluminação, painéis de led e boxtruss, em atendimento as demandas de eventos artísticos culturais, turísticos, esportivos e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itabirito através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo e outras.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços, não poderão exceder os quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do(s) vencedor(es), em manifestar interesse ou não, quanto à contratação, devendo assim os solicitantes providenciarem a referida consulta.

Sem mais para o momento, registramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JUNIA GUIMARAES MELILLO  
Data: 19/08/2025 13:23:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júnia Guimarães Melillo  
Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo



OF/SECTUR/Nº 189/2025

Afonso Cláudio/ES, 14 de agosto de 2024

Ao Ilmo. Sr.

**Fernando Vellozo Magnago**

Representante da Empresa Magnago Eventos e Locações Ltda

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a manifestação de aceite da empresa **MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 37.114.000/0001-22, na qual a empresa foi ganhadora do pregão nº 90066/2024, que originou a Ata de Registro de Preço nº 0464/2024 firmada com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG** cujo objeto é a futura Contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação.

Informamos que já foi solicitado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG** a adesão da referida ata.

Informamos ainda, que esta administração, através da Secretaria de Cultura e Turismo irá aderir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT
003	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flx 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário	3





BRASÃO MUNICIPAL  
AFONSO CLÁUDIO



SECRETARIA DE  
CULTURA E  
TURISMO  
AFONSO CLÁUDIO

016	<p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts. referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12" + drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria. referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvxs26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minimo 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens; 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos</p>	3

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

  
Paulo Henrique Falqueto da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



fls. 17

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030034003700350031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vila Velha, 15 de agosto de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES

Prezados,

Em resposta ao **OF/SECTUR/Nº 189/2025**, eu, Fernando Vellozo Magnago, representante legal da empresa Magnago Eventos e Locações, venho por meio deste, responder “positivamente” ao manifesto do pedido de adesão da Ata de Registro de Preços 464/2025, firmada com a Prefeitura Municipal de Itabirito/MG cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação.

MAGNAGO EVENTOS  
E LOCACOES  
LTDA:371140000001  
22

Assinado de forma digital  
por MAGNAGO EVENTOS E  
LOCACOES  
LTDA:37114000000122  
Dados: 2025.08.15 10:11:50  
-03'00'

---

**Magnago Eventos e Locações**  
Fernando Vellozo Magnago  
RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]



Rua Castelândia, 255  
Cobilândia, Vila Velha/ES  
CEP: 29.111-310



eventosmagnago@gmail.com  
Ms. 18  
(27) 99960-8071



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 464/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90066/2024

(Processo Administrativo n° 201/2024)

(Registro de Preços n° 040/2024)

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrito sob o CNPJ n° 18.307.835/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Junior, n° 635, Praia, Itabirito/MG, CEP: 35.450-228, neste representado pela Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo, Sr.(a) Júnia Guimarães Mellilo, inscrita sob o CPF n° [REDACTED], consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.035/2023, pela Secretaria Municipal de Educação, Sr.(a) Iracema Ana D'Arc Pedrosa Mapa, inscrita sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.035/2023, pelo Secretário Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural, Sr.(a) Rainer Tawyr Lima Cardoso, inscrito sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.035/2023, pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Sr. Eduardo dos Reis Braga, inscrito sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.541/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr.(a) Cleusa de Lourdes Claudino, inscrita sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.035/2023, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.(a) Veridiane E. S. Salvador de Oliveira, inscrita sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.425/2024, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr.(a) Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato, inscrita sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.035/2023 e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sr.(a) Frederico Arthur Souza Leite, inscrito sob o CPF n° [REDACTED] consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto Municipal n° 15.035/2023, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, visando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização, iluminação, painéis de led e boxtruss, em atendimento as demandas de eventos artísticos culturais, turísticos, esportivos e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itabirito através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo e outras, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2024, no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90066/2024, REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2024**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Licitatório n° 201/2024, regido na Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal n° 14.754, de 10 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito Municipal, na Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor, com suas alterações subsequentes:

**MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 37.114.000/0001-22, com sede a Rua Ana Merotto Stefanon, 590 – Cobilândia, Vila Velha/ES, CEP: 29.111-630, E-mail: [eventosmagnago@gmail.com](mailto:eventosmagnago@gmail.com), Tel.: 2799960-8071, neste ato representada por Fernando Vellozo Magnago, portador do CPF n° [REDACTED]

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização, iluminação, painéis de led e boxtruss, em atendimento as demandas de eventos artísticos culturais, turísticos, esportivos e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itabirito através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo e outras, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	UND	QTDE.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
003	UN	52	ILUMINACAO DE GRANDE PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R\$ 10.865,00	R\$ 564.980,00



004	UN	12	ILUMINACAO DE HIPER PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R\$ 24.740,00	R\$ 296.880,00
016	UN	62	SONORIZACAO GRANDE PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R\$ 12.490,00	R\$ 774.380,00
017	UN	15	SONORIZACAO DE HIPER PORTE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	R\$ 21.990,00	R\$ 329.850,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.966.090,00</b>

1.2. Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº **90066/2024**, e demais elementos constantes no Processo Licitatório nº 201/2024.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano da data de sua publicação e poderá ser prorrogado, por igual período<sup>1</sup>, desde que comprovado o preço, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.1333/2021.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Está estabelecido, no Cadastro de Reserva, constante do Compras.gov, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.2. A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

3.3. A classificação a que se referem os itens 3.1 e 3.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis.

4.2. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Cláusula Terceira desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no inciso I desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1. A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei Federal 14.1333/2021, e definido no Termo de Referência ou Projeto Básico.

<sup>1</sup> Conforme Processo [1128010](#) – Consulta do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



5.2. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

6.2. Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal 14.1333/2021.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei Federal 14.1333/2021.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito na negociação, o Município de Itabirito procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

8.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



8.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. Compete ao órgão gerenciador:

9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

9.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

9.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

9.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR**

10.1. Compete ao licitante vencedor:

10.1.1. Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do órgão gerenciador.

11.2. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.4. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



11.5. Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o órgão gerenciador quanto com os órgãos participantes.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

11.7. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES**

12.1. O Licitante que inadimplir as obrigações assumidas nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. É competente o Foro da Comarca de Itabirito-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito.

Itabirito, 19 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** JUNIA GUIMARAES MELILLO  
Data: 28/11/2024 11:22:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Júnia Guimarães Melillo**  
Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo

IRACEMA ANA D Assinado de forma  
ARC PEDROSA digital por IRACEMA  
MAPA:37794531 MAPA:37794531691  
691 Dados: 2024.12.12  
09:34:54 -03'00'

**Iracema Ana D'Arc Pedrosa Mapa**  
Secretaria Municipal de Educação

LUCAS FRANCA Assinado de forma digital  
DE por LUCAS FRANCA DE  
OLIVEIRA:0372601 OLIVEIRA:03726014640  
4640 Dados: 2024.12.20  
16:06:26 -03'00'

**Rainer Tawyr Lima Cardoso**  
Secretário Municipal de Agronegócio e Desenvolvimento Rural



EDUARDO DOS REIS Assinado de forma digital por  
EDUARDO DOS REIS  
BRAGA:0936074060  
8 Dados: 2024.11.29 11:48:03  
-03'00'

**Eduardo dos Reis Braga**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CLEUSA DE LOURDES Assinado de forma digital por  
CLEUSA DE LOURDES  
CLAUDINO:03370940 Dados: 2024.12.17 07:57:56  
639 -03'00'

**Cleusa de Lourdes Claudino**  
Secretaria Municipal de Saúde

VERIDIANE ELAINE Assinado de forma digital por  
VERIDIANE ELAINE SOUZA  
SOUZA SALVADOR DE SALVADOR DE  
OLIVEIRA:0393747468 Dados: 2024.12.17 10:49:23  
4 -03'00'

**Veridiane E. S. Salvador de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PATRICIA PEDROSA DO Assinado de forma digital por  
PATRICIA PEDROSA DO CARMO  
CARMO DADOS: 92427472620  
NONATO:92427472620 -03'00'

**Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO ARTHUR Assinado de forma digital  
SOUZA LEITE:05460496640 por FREDERICO ARTHUR  
SOUZA LEITE:05460496640 -03'00'

**Frederico Arthur Souza Leite**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS ROBERTO AVELINO  
Data: 28/11/2024 12:25:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carlos Roberto Avelino**  
Gestor(a) da Ata - SEMCULT

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLUCCIA CARRAZZA GAMBOGI  
Data: 27/11/2024 17:44:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Carluccia Carrazza Gambogi**  
Gestor(a) Suplente da Ata - SEMCULT

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TALITA KAREN DAMASCENO  
Data: 20/12/2024 10:13:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Talita Karen Damasceno**  
Gestor(a) da Ata - SEMAR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE LINO DOS SANTOS  
Data: 20/12/2024 10:35:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Lino dos Santos**  
Gestor(a) Suplente da Ata - SEMAR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA DE OLIVEIRA PARANHOS  
Data: 29/11/2024 10:45:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alessandra de Oliveira Paranhos**  
Gestor(a) da Ata – SEMAM

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANI PANTUZZA DIAS CUNHA  
Data: 28/11/2024 13:43:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Viviani Pantuzza Dias Cunha**  
Gestor(a) Suplente da Ata - SEMAM



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

DOUGLAS SILVA  
CARDOSO:4212904  
4620

Assinado de forma digital por  
DOUGLAS SILVA  
CARDOSO:42129044620  
Dados: 2024.12.10 13:21:35  
-03'00'

**Douglas Silva Cardoso**  
Gestor(a) da Ata - SEMDE

MARCELO LIMA DE  
CARVALHO  
SOUZA:91366194691

Assinado de forma digital por  
MARCELO LIMA DE CARVALHO  
SOUZA:91366194691  
Dados: 2024.12.10 13:10:00  
-03'00'

**Marcelo Lima de Carvalho Souza**  
Gestor(a) Suplente da Ata – SEMDE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIA MARIA DE SOUZA  
Data: 16/12/2024 17:54:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Márcia Maria de Souza**  
Gestor(a) da Ata - SEMSA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELLE CRISTINA TEIXEIRA GOMES  
Data: 16/12/2024 18:41:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Emanuelle Teixeira Gomes**  
Gestor(a) Suplente da Ata – SEMSA

NATALIE ANNE MARIA  
GONCALVES:0808583  
7609

Assinado de forma digital por  
NATALIE ANNE MARIA  
GONCALVES:08085837609  
Dados: 2024.11.29 11:20:10  
-03'00'

**Natalie Anne Maria Gonçalves**  
Gestor(a) da Ata - SEMEL

LUCAS JOSE  
DA SILVA  
CARVALHO:13  
650463628

Assinado de forma digital  
por LUCAS JOSE DA SILVA  
CARVALHO:13 Dados: 2024.11.29  
11:32:33 -03'00'

**Lucas José da Silva Carvalho**  
Gestor(a) Suplente da Ata – SEMEL

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSELIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Data: 11/12/2024 07:52:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Josélio Ferreira de Oliveira**  
Gestor(a) da Ata - SEMED

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA CAMPIDELI NEPOMUCENO  
Data: 11/12/2024 07:09:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernanda Campideli Nepomuceno**  
Gestor(a) Suplente da Ata – SEMED

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCAS ALVES MARQUES  
Data: 19/12/2024 11:02:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sany Evelin Lopes Gomes**  
Gestor(a) da Ata - SEMDES

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BARBARA CRISTINA GOMES SILVA  
Data: 17/12/2024 08:31:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Bárbara Cristina Gomes Silva**  
Gestor(a) Suplente da Ata – SEMDES

MAGNAGO EVENTOS  
E LOCACOES  
LTDA:371140000001  
22

Assinado de forma  
digital por MAGNAGO  
EVENTOS E LOCACOES  
LTDA:37114000000122  
Dados: 2024.11.19  
10:32:04 -03'00'

Fernando Vellozo Magnago  
**MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**  
Fornecedor





LANÇADO EM  
19/12/2024

Terça-feira, 24 de dezembro de 2024 • aQui

4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA/MG

### ESPINOSA-MG: EXTRATO DO DECRETO N° 188,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público do Município de Espinosa - MG, regulado pelo Edital n° 01/2024, e dá outras Providências.

O PREFEITO DE ESPINOSA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 108, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais, realizou nos dias 29/09/2024 e 17/10/2024, prova do concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Final em 09/12/2024 e para o cargo de advogado em 19/12/2024, com a publicação no site [www.exameconsultores.com.br/informacoes/490/](http://www.exameconsultores.com.br/informacoes/490/), e extrato do Resultado Final no dia 21/12/2024 no Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal Estado de Minas;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de Espinosa concernente ao Edital 01/2024;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo n° 5002228-33.2024.8.13.0243, que postergou a publicação do resultado final do concurso para o cargo de advogado;

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Espinosa - MG e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.976.094/0001-90, nos termos do Edital n° 01, de 03 de junho de 2024, obedecendo as disposições do resultado final publicado para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Espinosa - MG, 23 de dezembro de 2024  
Milton Barbosa Lima - Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2024 – PRC N° 344/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos administrativos para atender as demandas do município. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/01/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 09/01/2025 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), Pará de Minas, 20 de dezembro de 2024. Anderson José Guimarães Viana Pregoeiro

## SAAE ITAÚNA/MG

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Edital n° 46/2024, tipo menor preço GLOBAL, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração da balança rodoviária. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se no site oficial da Autarquia: [www.saaeitauna.com.br](http://www.saaeitauna.com.br) e no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Data da Sessão do Pregão: 10/01/2025 às 09h pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Itaúna, 23 de dezembro de 2024  
Elém Cristina Rabelo Borba/Gerente de Compras, Licitações e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO/MG

### CREDECIMENTO N° 04/2024

Aviso de Licitação: Credenciamento n° 04/2024. Objeto: Credenciamento DE médicos para atuação no programa saúde da família (PSF), no Município de São Sebastião do Maranhão/MG. Data: A partir de 06/01/2025, às 08h30min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: <https://saosebastiaodomaranhao.mg.gov.br/>.

Fágnor José de Sousa Araújo  
Agente de Contratação

## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do 1º Adendo ao Pregão n.º 056/2024 – PRC N° 377/2024. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [https://www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), Pará de Minas, 23 de dezembro de 2024. Anderson José Guimarães Viana. Pregoeiro

## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS/MG

Aviso de abertura de Licitação - Código UASG 984445 - Processo Licitatório n° 395/2024, Concorrência Eletrônica n° 90066/2024, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis para construção da unidade de atenção primária à saúde no bairro São José, no município de Divinópolis/MG. Data e horário de início da disputa: 09h00min do dia 20/01/2025. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br) > Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 20 de dezembro de 2024. Rafael Virginissimo, Agente de Contratação.

## PREFEITURA DE ITABIRITO

EXTRATO DAS ATAS - PE 90066/2023 - PL 201/2023 - RP 040/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização, iluminação, painéis de led e boxtruss, em atendimento as demandas de eventos artísticos culturais, turísticos, esportivos e outros, na sede e distritos, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itabirito através da SEMCULT e outras. Detentor da aia n° 462/2024: Amistad Locações e Eventos Ltda. CNPJ: 37.232.761/0001-89 - Valor Total: R\$ 241.800,00. Detentor da aia n° 463/2024: Central Técnica Tapa Som Ltda. CNPJ: 68.537.604/0001-05 - Valor Total: R\$ 1.558.200,00. Detentor da aia n° 464/2024: Magno Eventos e Locações Ltda. CNPJ: Valor Total: R\$ 1.966.090,00. Detentor da aia n° 465/2024: Ottomira Marketing e Eventos Ltda. CNPJ: 07.559.474/0001-17 - Valor Total: R\$ 447.825,00. Detentor da aia n° 466/2024: S.P.H. Som e Locação de Equipamentos Ltda. CNPJ: 08.446.421/0001-52 - Valor Total: R\$ 1.511.000,00. Detentor da aia n° 467/2024: Studio Prates Produções e Eventos Ltda. CNPJ: 08.777.490/0001-49 - Valor Total: R\$ 1.107.600,00. A íntegra encontra-se disponível no site <http://www.itabirito.mg.gov.br>.

## PREFEITURA DE CONGONHAS

Homologação – Pregão Eletrônico PMC/90029/2024 – PRC 162/2024 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de carimbo automático e auto entintado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Centurion Comércio e Serviços de Informática Ltda.: itens 2 e 6; Papel e Caneta Express One Ltda: itens 1, 4 e 5; Sobral-Chaves e Carimbos Ltda.: item 3. Congonhas, 23/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0068-2024

Processo Licitatório n° 0075/2024. Concorrência Eletrônica n° 0002/2024. Contrato Administrativo n° 0068-2024. Partes: Prefeitura Municipal de José Raydan/MG, CNPJ nº 01.613.072/0001-77 e Lorenna Construtora Eireli, CNPJ nº 09.548.315/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de pista de caminhada em José Raydan/MG. Valor: R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). Vigência: 23/12/2024 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 23/12/2024. Data de Homologação: 19/12/2024, por Paulo Peixoto do Amaral – Prefeito Municipal. José Raydan/MG, 23 de dezembro de 2024. Paulo Peixoto do Amaral - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA DE CONGONHAS

Homologação – Pregão Eletrônico PMC/90026/2024 – PRC 154/2024 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de hortifrutigranjeiros para atender a Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Alimentação Escolar. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: 48.567.130 Josiane Rosa Lopes: itens 1, 6 e 26; Fortumel Comércio de Produtos Ltda: itens 17, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33 e 34; Minas Capital Comércio de Alimentos Ltda: itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 19; Vixot Distribuidora Ltda: itens 9, 13, 15, 20, 21, 27, 29 e 31. Congonhas, 20/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

A/C: ITALO TAVARES DA CRUZ OTAVIANO  
CTPS:1359620-1683-MG

CONVOCAMOS PARA COMPARCIMENTO, NO PRAZO DE 2 DIAS UTENS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE, AO SUPERMERCADOS BH JUNTAMENTE COM O RESTAURANTE, LOCALIZADO NO RUA DOS TIMBRES, N° 2903 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE. APRESENTAR CARTERA DE TRABALHO, COM FINALIDADE DE REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO PERANTE A EMPRESA. O NÃO COMPARCIMENTO PODERÁ CONFIGURAR ABANDONO DE EMPREGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482, I, DACLT. AGUARDAMOS SEU COMPARCIMENTO.

## PREFEITURA DE ITABIRITO

TERMO DE REVOCAGÃO N° 007/2024, PL 262/2024 - PE 90087/2024. O Secretário Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com fulcro no artigo 165, da Lei 14.133/2021, resolve REVOCAR o processo em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de soluções de tecnologia para digitalização de processos internos, e gestão remota da Secretaria de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, compreendendo soluções integradas de despacho de ocorrências, monitoramento, captura, armazenamento, processamento de dados e imagens por meio de sensores, hardwares, softwares na modalidade SaaS/PaaS, mediante locação, incluindo os serviços de suporte, manutenção, treinamento, operação assistida, bem como, toda a infraestrutura necessária ao perfeito funcionamento.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG

Comunica para os devidos e legais efeitos, a rescisão do contrato nº 01/2023, da empresa POSTO PROCÓPIO E CARVALHO, inscrita no CNPJ n.º 341.85105/0001-84. RENILDO GERMANO DA SILVA, presidente do legislativo.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG

Comunica para os devidos e legais efeitos, o 3º termo aditivo de prorrogação do contrato nº 08/2022, da empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 29.202.780/0001-34. A vigência passará a ser 11/03/2024 até 11/03/2025. RENILDO GERMANO DA SILVA, presidente do legislativo.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003700360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 26



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP: tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico, seguindo os preceitos do Art. 18, incisos I a XII do § 1º e § 2º.

**Data da Elaboração:** 18/08/2025

### **Secretaria/servidor responsável pela elaboração:**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Servidora Bárbara Giestas Alves Palma

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O objeto deste estudo refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional, para a realização do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente.

A contratação é imprescindível para atender às demandas de montagem, operação e execução dos equipamentos de som e luz necessários ao evento, garantindo qualidade técnica, segurança, funcionalidade e atendimento às especificações exigidas para apresentações artísticas e culturais.

Sem tais serviços, torna-se inviável a realização do encontro, uma vez que a ausência de sonorização adequada comprometeria a execução dos espetáculos e a de iluminação prejudicaria a visibilidade, o impacto visual e a segurança dos participantes.

A solicitação está baseada em estudo minucioso da necessidade e tem por finalidade viabilizar a contratação de sistemas de áudio e iluminação, equipamentos indispensáveis para assegurar a adequada execução da programação, a valorização dos artistas, a segurança do público e o pleno desenvolvimento do evento.

### **2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

O planejamento segue a Lei Orçamentária Anual nº 2.612/2024, em consonância com o PPA vigente, conforme dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ficha Orçamentária: 975

Fonte: 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Constituem requisitos desta contratação:

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa os custos com a entrega do produto.

O local de entrega estará definido na Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Solicitante. A data máxima admitida para o início da montagem é de até 05 (cinco) dias a partir do dia subsequente à emissão da Ordem de Fornecimento.

Demais especificações conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no edital de licitação.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas a partir do estudo realizado com base nas ações planejadas para o exercício.

Abaixo segue estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT
01	<b>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE</b> - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeosite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38° ou 25-50° zoom. Referencia: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i	DI	3



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 28



Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 273735.7000 - Página 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário i		
02	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvsx26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minimo 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de alumínio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia:	DI	3



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

fis. 29



Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 273735.7000 - Página 3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos		
--	--	--	--

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento do mercado considerou contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, bem como proposta de fornecedores, com o objetivo de identificar fornecedores disponíveis no mercado nacional.

Foi realizado levantamento no mercado, utilizando os seguintes parâmetros:

*Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores:*

Enviada solicitação formal de cotação à potenciais fornecedores, justificando a escolha dos mesmos por serem atuantes no mercado local, com capacidade de atendimento da demanda e participantes do mercado de compras públicas.

Concluindo-se, portanto, que no mercado existe a solução proposta e viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

Justifico que após inúmeras pesquisas no banco de preço, não constatamos nenhum produto idêntico ao necessário, nem mesmo similar.

Ademais, justifico ainda que, na pesquisa no painel de preços do governo federal, também não houve nenhum dado na cotação que pudesse classificar na demanda a qual precisamos, seguindo anexo no processo o print do site pesquisado.

Desta forma, optamos em coletar os três orçamentos, afim de balizar os valores e comprovar que a contratação está dentro do valor de mercado.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação com base na pesquisa de preço realizada é de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais), realizado com base no levantamento do mercado.

O critério de definição de preços é o menor valor por item obtido na coleta de mercado.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a necessidade identificada, a solução mais vantajosa consiste na contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, cujo fornecedor é a empresa Magnago Eventos e Locações LTDA.

Tal medida observa os requisitos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 para adesão de órgão não participante, incluindo:

- justificativa da vantagem da contratação, diante da celeridade e da economia de escala obtida; (anexo I - ETP)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 30



Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 273735.7000 - Página 4



- comprovação de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados no mercado (art. 23), sendo a ata tendo valores mais vantajosos dentre os cotados; anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor.

O uso da ARP eliminará a necessidade de novo procedimento licitatório, reduz prazos, garante preços competitivos já registrados e assegura a execução do evento com estruturas adequadas, promovendo economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

#### **8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Não há parcelamento da solução, por não ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso, haja vista que se trata da contratação por adesão de ARP.

#### **09. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Espera-se que a contratação atenda as demandas do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

Não foram identificadas providências a serem adotadas.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Após a verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não se aplica.

#### **13. CONCLUSÃO:**

Este estudo técnico preliminar evidencia que a presente contratação é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para a realização do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente, tendo por solução adotada a adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, mostrando -se mais adequada e vantajosa





no tempo presente para garantir o atendimento da demanda no prazo necessário, com segurança, qualidade e economicidade.

A adesão proporciona celeridade ao processo, elimina a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, assegura preços compatíveis com os praticados no mercado e aproveita as condições obtidas por meio de economia de escala, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, declara-se ser **viável a contratação pretendida**.

### **Responsáveis pela elaboração:**

BÁRBARA GIESTAS ALVES PALMA

Servidora responsável pela elaboração

Aprovo, em 18 de agosto de 2025.

## ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – em Exercício





**ANEXO I**

**JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA CONTRATAÇÃO**

**DADOS DA ATA:**

Órgão: Prefeitura de Itabirito/MG  
Pregão Eletrônico Nº 90066/2024  
ARP Nº:464/2024

Empresa: Magnago Eventos e Locações LTDA  
CNPJ: 37.114.000/0001-22

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG no qual a empresa Magnago Eventos e Locações LTDA foi vencedora e cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Afonso Claudio/ES.

Após uma análise de valores no mercado, verificou-se que os valores registrados na ARP em questão, encontram-se dentro da média do mercado, demonstrando-se a vantajosidade para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, pois apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, possibilitando a contratação de todos os itens necessários de forma célere, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, o que reduz significativamente o tempo de atendimento da demanda.

Além disso, a adesão proporcionará economia de escala, já que os preços registrados foram obtidos em processo licitatório que contemplou quantidades superiores e condições mais competitivas que aquelas que seriam alcançadas em uma contratação isolada pelo Município. Tal medida garante a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os valores registrados da ARP mais vantajoso dentre os cotados, e assegura eficiência administrativa, economicidade e atendimento tempestivo ao interesse público, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que atenderá a demanda da PMAC, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Ademais, a adesão à Ata de Registro de Preços evita a duplicidade de esforços da Administração Pública, concentrando-se na verificação da compatibilidade das especificações e dos preços com as necessidades específicas do evento. Dessa forma, a modalidade escolhida se alinha aos princípios da eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o serviço seja contratado com celeridade, segurança jurídica e o menor custo possível.





**ANEXO II**

**Referente ao Anexo 8 da IN SCL 009/2023 - Planilha de Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão através da dotação discriminada abaixo, apresentada em conjunto do seu cronograma de desembolso:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Projeto/Atividade:** 1502.1339200442.112 – Apoio, organização e promoção de eventos, festas locais e tradicionais do município.

**Elemento despesa:** 339039000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**Ficha:** 975

**Fonte:** 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências

Ressalvada a análise e autorização ou indicação de nova fonte de recursos pelo Secretário Municipal de Finanças e Exmo. Prefeito Municipal em momento oportuno.

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

<b>2025</b>						
<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	R\$ 80.680,00
		R\$80.680,00				
<b>2026</b>						
<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>TOTAL</b>
<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### ANEXO II - Referente ao ANEXO 09 da IN SCL 009/2023 - Pesquisa de Preço

ATA Nº 001/2023

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO	FORNECEDORES					
			EMPRESA: MARQUES ESTRUTURAS LTDA CNPJ: 23.039.262/0001-65		EMPRESA: MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 10.203.103/0001-02		EMPRESA: SCORPION TELÕES LTDA CNPJ: 05.792.158/0001-65	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	3	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeosite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky aleda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38° ou 25-50° zoom. Referência: chroma efect, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 35





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	lampadas. molerichardson, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário				
--	---	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 36





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

016	3	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader,	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 12.950,00	R\$ 38.850,00	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00
-----	---	---	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 37





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvxs26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para					
--	--	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 38





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p a g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03					
--	---	--	--	--	--	--



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de alumínio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 técnicos de sonorização de nível profissional c/ experiência profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 técnico de sonorização de nível profissional c/ experiência profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos					
--	--	--	--	--	--	--

Elaborado por: BÁRBARA GIESTAS ALVES PALMA	Revisado por: ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO	Data: 18/08/2025
---	--	---------------------



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 40



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO** em **26/08/2025 11:45**

Checksum: **A4BA714C196E427120EF806F89B3CEFE52E63FC72FAE5B54D06E83D4F8116D95**

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em **26/08/2025 12:06**

Checksum: **E79B0E9030E31113186A279D4A70F60C2A688CBC2E99339580ABB12AEDD0CA8D**





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo contratação de empresa especializada na em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização e iluminação para realização do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente, que acontecerá nos dias 26 a 28 de setembro do corrente ano conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT
01	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referencia: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em alumínio para montagem de grade, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potência 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiência profissional comprovada 03 responsáveis técnicos cabeamento necessário	DI	3



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 42

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000/2020-27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

02	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer ddx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvx26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minimo 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar	DI	3
----	---	----	---



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000 Tel. 27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

	ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos		
--	---	--	--

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 44/2023.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

A contratação será realizada na modalidade de adesão a Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de contratação é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### OBJETIVO:

Este Termo de Referência tem como objetivo a perfeita e completa identificação do objeto que se pretende, suas especificações, quantidades, condições de execução, etc., o que é pressuposto fundamental para a instauração da licitação, de modo a propiciar, tanto à Administração Pública quanto aos licitantes, o conhecimento pleno do objeto, de forma detalhada, precisa, suficiente e clara, sendo vedadas condições que frustrem a competitividade e não guardem relação com a finalidade almejada com a instauração do certame.

O objetivo é a contratação de empresa prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização e iluminação para realização do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente.

A contratação de serviços de sonorização e iluminação pela Secretaria de Cultura e Turismo visa suprir as necessidades técnicas para a realização do evento, garantindo qualidade, segurança e eficiência em todas as apresentações. Esses serviços são



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000/2020-27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

fundamentais para o 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente, uma vez que, sem eles, não é possível assegurar a adequada execução da programação artística e cultural, nem proporcionar a experiência esperada ao público participante.

É importante salientar que o Município não possui ata de registro de preço vigente.

Dessa forma, a solicitação está baseada em estudo minucioso da necessidade de algumas estruturas específicas para o evento.

### **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização e iluminação se faz necessária para a realização da do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente que acontecerá nos dias 26 a 28 de setembro de 2025.

O 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente, um evento que de maneira significativa, contribui com a economia local, trazendo com ele, a identidade da cidade representada em uma festa marcante e emocionante.

O impacto da Festa do Afonso Claudense Ausente é significativo em diversos setores, como hotelaria, alimentação, comércio em geral e nas atividades voltadas ao lazer, à cultura e ao entretenimento. Trata-se de um evento tradicional de grande relevância para o município, que atrai moradores, turistas e visitantes, fortalecendo o turismo local, promovendo a valorização da cultura e impulsionando a economia. A festa apresenta à comunidade e aos visitantes a riqueza cultural e o potencial econômico da cidade, consolidando-se como importante instrumento de integração social e divulgação das tradições locais.

Diante do exposto, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, a agilidade da contratação, considerando que a adesão à Ata de Registro de Preço é um procedimento menos moroso do que um processo licitatório comum, dada a relevância dos serviços ora pretendidos, e que a mesma cumpre ainda os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, atendendo todos os requisitos exigidos por lei, fator que proporciona margem de segurança de que os serviços atenderão a demanda do município com presteza, dentro do rendimento esperado pelo gestor público.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

Neste contexto, buscamos através do presente Termo de Referência, definir uma contratação capaz de possibilitar ao Município de Afonso Cláudio/ES de forma eficaz e transparente e que propicie, acima de tudo, uma maior economicidade para a Administração Pública, através de um maior controle de gastos e preços mais vantajosos.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visa a presente Adesão, a contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação em atendimento ao 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, Pregão eletrônico nº 90066/2024, empresa: Magnago Eventos e Locações LTDA, com amparo legal, na Lei nº 14.133/2021.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constituem requisitos desta contratação:

No valor do item deve estar incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, e quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fica sob a responsabilidade da empresa todos os custos com a entrega dos produtos/serviços.

O local de entrega estará definido na Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Solicitante. A data máxima admitida para o início da montagem é de até 05 (cinco) dias a partir do dia subsequente à emissão da Ordem de Fornecimento.

A execução dos serviços será de responsabilidade de empresa tecnicamente capacitada, com experiência comprovada na locação de palcos e estruturas para eventos, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários e devidamente autorizada a operar no segmento, observando-se todas as normas legais aplicáveis.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

A empresa contratada deve fornecer os materiais adequados para as diferentes apresentações artísticas previstas na nossa programação, com capacidade compatível com as necessidades do evento, de acordo com o projeto aprovado;

Devem ser providenciados sistemas de sonorização e iluminação adequados, para o funcionamento do evento. Garantindo um suporte completo e eficiente para todas as necessidades do evento.

A empresa contratada deve apresentar toda a documentação necessária para a prestação dos serviços, incluindo licenças, autorizações e certificados exigidos pelos órgãos competentes, garantindo a regularidade e a legalidade da contratação. É fundamental que a solução contratada cumpra todas as normas e regulamentações aplicáveis à realização de eventos, incluindo questões relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde pública e direitos autorais. A solução especializada em promoção de eventos deve assegurar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo a satisfação dos organizadores, dos participantes e do público em geral.

### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação dessa empresa garante a qualidade técnica dos serviços de som e iluminação, o que é essencial para o sucesso do evento. Os itens previstos na ata (sonorização de grande porte e iluminação de grande porte) atendem plenamente às especificações técnicas necessárias para o 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente.

### **Condições de Entrega**

#### **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O local de entrega estará definido na Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Solicitante. A data máxima admitida para início da montagem é de até 05 (cinco) dias a partir do dia subsequente à emissão da Ordem de Fornecimento.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 47

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000 Tel. 27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

Quando não houver acatamento das determinações da fiscalização por parte dos prepostos e responsáveis da Contratada, será facultado à fiscalização da Secretaria exigir a sua substituição por outro profissional, a critério da Contratante.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento do Objeto

Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Definitivamente, no prazo de cinco dias a contar do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O objeto do contrato/ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ordem de serviço/autorização de fornecimento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a Contratada será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até dois dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunica-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte dias) para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES 4CEP da 29.600-000/2020-27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

A presente contratação dar-se-á por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, Ata de Registro de Preços nº 464/2024, Pregão Eletrônico nº 90066/2024, empresa: Magnago Eventos e Locações Ltda, com amparo legal, na Lei nº 14.133/2021.

#### JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2025

A da adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, para a contratação da empresa Magnago Eventos e Locações Ltda, visa suprir a demanda por serviços de sonorização e iluminação para o 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente, conforme detalhado no Termo de Referência.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 86, possibilita que órgãos e entidades públicas, que não participaram do processo licitatório original, utilizem as atas de registro de preços. A adesão à mencionada ata se configura como a opção mais adequada para atender a necessidade do evento, tais como:

**- Economia de tempo e recursos:** Ao aderir a uma ata já existente, evita-se todo o processo burocrático e temporal de uma nova licitação, desde a elaboração do edital até a homologação. Isso permite uma resposta ágil para a necessidade imediata da contratação, o que é crucial para garantir a realização do Encontro do Afonso Claudense Ausente na data prevista.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 51

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000/2020-27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- Economicamente vantajosa:** A pesquisa de preços demonstrou que os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 464/2024 são compatíveis com os praticados no mercado. A contratação por meio dessa ata se beneficia da concorrência prévia do pregão eletrônico, resultando em preços mais competitivos do que a cotação individual. Isso otimiza o uso do dinheiro público e assegura a economicidade do processo, um dos princípios fundamentais da administração pública.
- Qualificação técnica da empresa:** A empresa Magnago Eventos e Locações Ltda foi devidamente qualificada e habilitada no processo licitatório original. A contratação dessa empresa garante a qualidade técnica dos serviços de sonorização e iluminação a serem fornecidos, o que é essencial para a segurança e o sucesso do evento. Os itens previstos na ata (iluminação de grande porte e sonorização de grande porte) atendem plenamente às especificações técnicas necessárias para o 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente.

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024 é a medida mais eficiente, econômica e segura para a contratação dos serviços e estruturas necessários. Esta ação está plenamente amparada pela Lei nº 14.133/2021 e atende aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, garantindo o sucesso do evento de forma célere e transparente.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que a empresa já prestou serviços relacionados na Ata de Registro de Preço. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

## ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação com base na pesquisa de preço realizada é de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais).



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 52

Afonso Cláudio/ES 4CEP da 29.600-000/2020-27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

O levantamento do mercado considerou contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, bem como proposta de fornecedores, com o objetivo de identificar fornecedores disponíveis no mercado nacional.

Foi realizado levantamento no mercado, utilizando os parâmetros conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município, na dotação abaixo discriminada:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Projeto/Atividade:** 1502.1339200442.112 – Apoio, organização e promoção de eventos, festas locais e tradicionais do município.

**Elemento despesa:** 33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**Ficha:** 975

**Fonte:** 150000000000 - recursos não vinculados de impostos e transferências

Ressalvada a análise e autorização ou indicação de nova fonte de recurso pelo Secretário Municipal de Finanças e do Exmo. Prefeito Municipal em momento oportuno.

### **OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

**Constituem obrigações da CONTRATADA:**

**Compete à Contratada:**

- a) Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, no prazo estabelecido.
- b) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da contratação no limite do quantitativo registrado.
- e) Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.
- f) Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções no prazo estabelecido neste instrumento.
- g) Comunicar, por escrito (via e-mail), a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento da entrega/contratação, prestar os esclarecimentos e comprometer-se com novos prazos que julgar necessários à CONTRATANTE em até dois dias úteis.
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto.
- j) Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da CONTRATANTE.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, embalagem, descarga taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, custos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da contratação.
- l) Participar, com representante credenciado em nome da empresa CONTRATADA, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela CONTRATANTE.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

### Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Zelar para que durante toda a vigência contratual sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação.
- b) Fiscalizar, através do Fiscal e Gestor do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.
- c) Não receber os objetos dissonantes das especificações contidas neste Termo de Referência.
- d) Atestar os objetos recebidos, bem como sua nota fiscal.
- e) Notificar o fornecedor registrado sobre eventuais atrasos na entrega dos e/ou descumprimento de cláusulas previstas neste Termo de Referência;
- f) Aplicar ao fornecedor registrado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- g) Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- h) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- i) Proceder ao pagamento à contratada após atesto do Fiscal do Contrato na nota fiscal/fatura, nas condições estabelecidas no contrato.
- j) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.
- k) Notificar a contratada sobre falhas e defeitos observados na execução, bem como possíveis irregularidades que venham a ser observadas, ficando assegurado ao contratante o direito de ordenar a suspensão da aquisição.

### SANÇÕES CONTRATUAIS



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000/2020-27 3735.7000



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

-Advertência, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

-As Multas, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

-Multa de mora: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Contrato, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

-Multa compensatória: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses, sobre a parcela descumprida:

- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- dar causa à inexecução total do contrato;

- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

- As penalidades de multa a serem aplicadas nas infrações que forem praticadas durante o procedimento da contratação, será de 0,5 % a 30%, sobre o valor estimado para a referida contratada. Nas seguintes situações:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- não celebrar o contrato, ou não retirar o instrumento que o substitui, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a procedimento de dispensa de licitação;
  - fraudar a contratação;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- Impedimento de participar de contratações com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:
- Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;
  - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato;
  - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Declaração de Inidoneidade para contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante o procedimento de dispensa de licitação ou a execução do contrato.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

- Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contratual.
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

As Sanções de advertência, impedimento de contratar e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.

As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

É admitida a reabilitação do participante da contratação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório.

Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não há nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O termo em questão foi elaborado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Afonso Cláudio, 21 de agosto de 2025.

BÁRBARA GIESTAS ALVES PALMA  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Aprovo, em 21 de agosto de 2025.

ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – EM EXERCÍCIO



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

fls. 59

Afonso Cláudio/ES 4 CEP da 29.600-000 Tel. 27 3735.7000

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO** em **26/08/2025 11:47**

Checksum: **988DE19D936A5BCCD48AC58D2581AA313DBAF141CB0167DBE3EE6BA7B0292357**

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em **26/08/2025 12:06**

Checksum: **6FFC42A3BF73C794B290CBF60708D165C43CC156BBCA4469FB9BBC7ADADA23A6**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 60**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 195/2025**

**Processo: Nº 17484/2025**

**Origem: Ofício/Solicitação Nº 182/2025**

**Objeto:** Solicitação para contratação de serviços de sonorização e iluminação, por meio da adesão para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente da execução 29ª Festa do Afonsoclaudense Ausente que acontecerá nos dias 26 a 28 de setembro do corrente ano.

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 560/2023.

Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abaixo indicados, para exercerem respectivamente as funções de gestor e fiscal do contrato.

**Gestor do Contrato:** Elaine Vieira de Vargas Brandão

**Cargo:** Secretário Municipal de Cultura e Turismo em Exercício - **Matrícula:**010666

**Fiscal do Contrato:** Genaina Rodrigues Fileti

**Cargo:** Auxiliar de Chefia - **Matrícula:** 012122

**Suplente de Fiscal do Contrato:** Bárbara Giestas Alves Palma

**Cargo:** Escriturário - **Matrícula:** 012190

**- Compete ao gestor do contrato** - acompanhar a execução do contrato e promover as medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

**- Compete ao fiscal do contrato** - subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, bem como, acompanhar e verificar a conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, e demais atribuições conforme Decreto nº 560/2023.

Afonso Cláudio/ES, 26 de agosto de 2025.

**ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO**

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CIENTE:**

**GENAINA RODRIGUES FILETI**

**BÁRBARA GIESTAS ALVES PALMA**

---

**Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-000 – Afonso Cláudio – ES - Tel. 27 3735.7700  
www.afonsoclaudio.es.gov.br**

---



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 61**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELAINE VIEIRA DE VARGAS BRANDÃO** em 26/08/2025 11:48

Checksum: **E6FA9468A62107539F9BBE24BA97831DE0819DE12A151B6A5A8C6D7DEDADEB9E**

Assinado eletronicamente por **Genaina Rodrigues Fileti** em 26/08/2025 11:48

Checksum: **6FF61C09C19C901AD0D60E3DF7AEE49381799AA55F0E647CA8D10282E8844CAF**

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em 26/08/2025 12:06

Checksum: **16C2B5B164B375DDA08927F60D0207F1609F04E0B67BEE6553BE9354E7975A80**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 26/08/2025 14:29

Checksum: **62ADD9E92ECB13EB6FB28C4F433D2F51E93D90CA9006710BA6947ABDAB320E3E**



bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa/48027303?IdLogPesquisa=

Concluir atualização

Apps Admin - Autenticação Webmail Locaweb... Prefeitura de Afonso... Catálogo Compras... Todos os marcadores

**ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTO** - Código: 001 Descrição: 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lusny dj par 36 leds stage lights. kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay pak a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38° ou 25-50° zoom. Referencia: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 R\$ 1.213.333,6800 p/ g1 a 29 | 199 lampadas. Referencia: mole richardson, cineight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: fix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, aovilites pearl 2010, chamsys quickie 30 4 - universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em alumínio para montagem de grade, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p/ g1 a 30 | 199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiência profissional comprovada 03 responsáveis técnicos cabeamento necessário. Quantidade: 3 Un. Medida: Diárias

Preço Estimado: #N/A Quantidade de Preços Selecionados: #N/A

Principais Resultados Compras Outros Outras Cotação Fornecedor Notas Fiscais

**NENHUM RESULTADO ENCONTRADO**  
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br © 2025 Negócios Públicos

TSMC34 +1,42% 14:06 POR PTB2 11/08/2025

Admin - Gerenciador de Conteúdo | (2100) Webmail Locaweb : Fwd: Banco de Precos : Pesquisar

Admin - Autenticação Webmail Locaweb... Prefeitura de Afonso... Catálogo Compras... Todos os marcadores

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) ▾

16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, ☎️ 🔍

Último ano Regiões e Estados ▾

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços Mais Filtros

**Resultados da Pesquisa**

**PESQUISA SISTEMATIZADA IN 65/2021 (Lei nº 14.133).**

Principais Resultados Inc I Art 5º Inc II Art 5º Inc III Art 5º Inc IV Art 5º Inc V Art 5º

Compras Outros Outras Cotação Fornecedor Notas Fiscais

Governmentais Entes Públicos Mídias

**NENHUM RESULTADO ENCONTRADO**  
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br © 2025 Negócios Públicos



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.039.262/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
NOME EMPRESARIAL <b>MARQUES ESTRUTURAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARQUES ESTRUTURAS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmação de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	NUMERO <b>2161</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>29.901-617</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SHELL</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>
UF <b>ES</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@MARQUESPRODUCOES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3371-4833/ (27) 3264-2702</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **11:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com/autenticidade>  
 com o identificador 3300300034003700370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referência: chroma efect, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efect, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efect, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flx 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em alumínio para montagem de grade, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potência 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiência profissional comprovada 03 responsáveis técnicos cabeamento necessário	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada.	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00

Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvx26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p a g i n a 54 | 199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p a g i n a 55 | 199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no minimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p a g i n a 56 | 199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de alumínio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Avenida Cachoeiro do Itapemirim, nº 2161, Bairro Shell, Linhares/ES – CEP: 29.901-617 – Tel: (27) 3371-4833 / (27) 99840-4433 – Email: [atendimento@marquesproducoes.com.br](mailto:atendimento@marquesproducoes.com.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.203.103/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2008
NOME EMPRESARIAL MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MINISTRO SALGADO FILHO	NUMERO 650	COMPLEMENTO *****
CEP 29.106-010	BAIRRO/DISTRITO SOTECO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISEVENTOS2@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9958-5051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **11:17:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

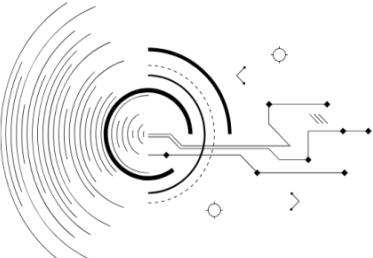
 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ 10.203.103/0001-02**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.570.05-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41152**

**AV MINISTRO SALGADO FILHO, Nº650 - SOTECO, VILA VELHA / ES - CEP 29.106-010**

**TELEFAX: (27) 3239-3308 / (27) 3229-6434 / MAISEVENTOS2@GMAIL.COM**

A

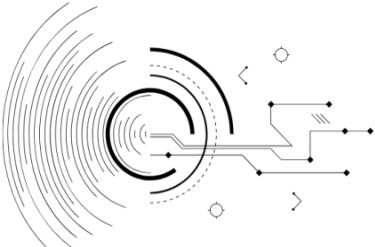
**PREFEITURA DE AFONSO CLAUDIO**

**ORÇAMENTO**

A empresa **MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.203.103/0001-02**, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 650, Bairro Soteco, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.106-010, devidamente representada por seu responsável legal, vem, por meio desta, apresentar a proposta devidamente atualizada conforme o último lance ofertado no processo licitatório em referência, em total observância às disposições do edital e aos termos da legislação aplicável.

DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR POR UNIDADE
ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flx 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário	3	13.500,00



**MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ 10.203.103/0001-02**

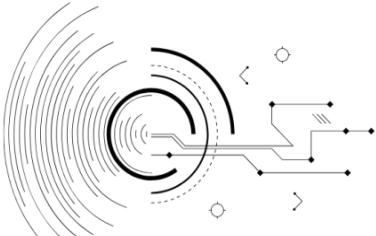
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.570.05-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41152

AV MINISTRO SALGADO FILHO, Nº650 - SOTECO, VILA VELHA / ES - CEP 29.106-010

TELEFAX: (27) 3239-3308 / (27) 3229-6434 / MAISEVENTOS2@GMAIL.COM

SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvx26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras	3	12.950,00
--	---	-----------





## MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ 10.203.103/0001-02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.570.05-1 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41152

AV MINISTRO SALGADO FILHO, Nº650 - SOTECO, VILA VELHA / ES - CEP 29.106-010

TELEFAX: (27) 3239-3308 / (27) 3229-6434 / MAISEVENTOS2@GMAIL.COM

clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; pág in a 55 | 199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, pág in a 56 | 199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos

Validade da proposta: 60 dias

Vila Velha / ES, 20 de agosto de 2025

MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.203.103/0001-02  
CAIO ZORZAL BERNARDES  
CPF [REDACTED]  
PROPRIETÁRIO

**10.203.103/0001-02**

MUNDIAL LOCAÇÕES E  
EQUIPAMENTOS LTDA

AV MINISTRO SALGADO FILHO, N.650  
SOTECO, VILA VELHA / ES - BRASIL  
CEP: 29.106-010



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.792.158/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2003
NOME EMPRESARIAL SCORPION TEOLES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCORPION TEOLES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-04 - Filagem de festas e eventos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.99-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR ALVARO ALVIM	NUMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 29.106-160	BAIRRO/DISTRITO SOTECO	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3289-9327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2025 às 11:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.792.158/0001-65**  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**21/07/2003**

NOME EMPRESARIAL  
**SCORPION TELOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DOUTOR ALVARO ALVIM**

NUMERO  
**51**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**29.106-160**

BAIRRO/DISTRITO  
**SOTECO**

MUNICÍPIO  
**VILA VELHA**

UF  
**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(27) 3289-9327**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025** às **11:17:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[CONSULTAR QSA](#)

[VOLTAR](#)

[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com/tis/74>  
 com o identificador 3300300034003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**SCORPION TELÕES LTDA**  
**CNPJ: 05.792.158/0001-65 / I.E: 082.890.59-5**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31.916**  
Rua Doutor Alvaro Alvim, N.51 - Soteco  
Vila Velha / Es - 29106-160  
(27)3289-9327 / (27)99991-7385  
contato@scorpionlocacoes.com.br

Vila Velha / ES - Brasil, 13 de agosto de 2025

**Ao**

**PREFEITURA DE AFONSO CLAUDIO**

**PROPOSTA**

A Sociedade Empresarial **SCORPION TELÕES LTDA**, CNPJ **05.792.158/0001-65**, estabelecida a Rua Doutor Álvaro Alvim, N.51, Vila Velha/ES, por meio de seu representante abaixo identificado, vem apresentar nossa **PROPOSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO POR EMAIL:**

DESCRÍÇÃO	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe - robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38° ou 25-50° zoom. Referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flix 2048 4 universe (2048) dmx	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00



lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em aluminio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário			
SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader,	3	R\$ 13.000,00	R\$ 39.000,00



behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvxs26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p a g i n a 54 | 199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringher, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p a g i n a 55 | 199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh501 ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e





**SCORPION TELÕES LTDA**  
**CNPJ: 05.792.158/0001-65 / I.E: 082.890.59-5**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31.916**  
Rua Doutor Alvaro Alvim, N.51 - Soteco  
Vila Velha / Es - 29106-160  
(27)3289-9327 / (27)99991-7385  
contato@scorpionlocacoes.com.br

reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, pág i n a 56 | 199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de alumínio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiência profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 técnico de sonorização de nível profissional c/ experiência profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos

**MARCA DOS PRODUTOS COTADOS / OFERTADOS: NOSSA MARCA / SCORPION**

**A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL**

**INDICAMOS A SEGUINTE MODALIDADE DE GARANTIA DO CONTRATO, CONFORME ART. 96 DA LEI N° 14.133/2021: SEGURO GARANTIA**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

**DADOS DO ASSINANTE:**

NOME: CARLOS ALEXANDRE LOUREIRO JORGE

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

CARGO: SÓCIO / ADMINISTRADOR

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: [REDACTED]





**SCORPION TELÕES LTDA**  
**CNPJ: 05.792.158/0001-65 / I.E: 082.890.59-5**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31.916**  
Rua Doutor Alvaro Alvim, N.51 - Soteco  
Vila Velha / Es - 29106-160  
(27)3289-9327 / (27)99991-7385  
 contato@scorpionlocacoes.com.br

**DADOS PESSOA JURÍDICA - LICITANTE**

NOME EMPRESARIAL: SCORPION TELÕES LTDA

CNPJ: 05.792.158/0001-65

ENDEREÇO COMPLETO: R.Doutor Álvaro Alvim, N.51, Vila Velha/ES

TELEFONE: (27) 99991-7385 (27) 3289-9327

E-MAIL: contato@scorpionlocacoes.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

001 - BANCO DO BRASIL

AG 4035-5

C/C 262093-6

**DECLARAMOS, para os devidos fins, que na qualidade de proponente do presente processo licitatório:**

1. **Manifestação de Ciência e Concordância com o Edital:** Declara que tomou amplo conhecimento do edital e de todas as suas condições e anexos, manifestando expressa concordância com suas disposições. Concorda integralmente com os termos do edital, mesmo que já tenha declarado previamente algo divergente ou omitido, e se compromete a cumpri-las integralmente. Responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas, conforme os ditames legais vigentes, reconhecendo que, em caso de divergência, prevalecerão as condições estipuladas no edital. **Ademais, aceita que qualquer declaração divergente seja corrigida para** estar em conformidade com o edital.
2. **PRAZO DE GARANTIA:** CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS
3. **Requisitos de Faturamento e Tratamento Favorecido:** Declara, sob as penas da lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido disposto nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, quando aplicável, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.



4. **Proposta Econômica e Direitos Trabalhistas:** Declara que a proposta econômica apresentada compreenderá a integralidade dos custos necessários para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal de 1988, pelas leis trabalhistas, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega definitiva.
5. **Capacidade de Entrega e Cumprimento das Cláusulas do Certame:** Declara possuir plena capacidade de entregar o objeto da presente licitação, em conformidade com o edital e o descriptivo apresentado na proposta de preços ajustada conforme o último lance, comprometendo-se a cumprir todas as cláusulas do certame e as disposições da Lei nº 14.133/2021, além de decretos e outros termos jurídicos aplicáveis.
6. **Inexistência de Fatos Impeditivos e Comunicação de Ocorrências Posteriores:** Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, de imediato e por escrito, quaisquer ocorrências supervenientes que possam alterar sua situação de habilitação.
7. **Reserva de Cargos e Inclusão Social:** Declara que cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em lei e em outras normas específicas, bem como a reserva de cargos para aprendizes.
8. **Proibição de Trabalho Infantil e Condições de Trabalho:** Declara que cumpre rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.
9. **Observância dos Direitos Fundamentais e Condições de Trabalho:** Declara que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988, que vedam o



tratamento desumano ou degradante, e que não utiliza trabalho degradante ou forçado.

10. **Requisitos de Acessibilidade e Inclusão Social:** Declara que cumpre os requisitos de acessibilidade previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando aplicáveis.
11. **Autenticidade dos Documentos e Sustentabilidade Ambiental:** Declara que todos os documentos apresentados são autênticos, encontrando-se em conformidade com a legislação vigente, e que atende a todos os requisitos de sustentabilidade ambiental na produção, comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação.
12. **Elaboração Independente de Proposta:** Declara que a proposta apresentada para a presente licitação foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, conforme disposto na Portaria SDE nº 51, de 3 de julho de 2009, do Ministério da Justiça.
13. **Comunicação de Proposta e Influência Indevida:** Declara que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação, e que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da licitação.
14. **Conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006:** Declara que o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma lei.



15. **Inexistência de Vínculos com Servidores Públicos:** Declara que não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor, dirigente, agente político, efetivo ou comissionado, ou ordenador de despesas do órgão ou entidade contratante, e que não possui cônjuge, companheiro ou parentesco até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, incluindo os afins, com autoridades do órgão contratante.
16. **Conhecimento e Aceitação das Condições do Edital:** Declara que tomou amplo conhecimento do edital e de todas as condições de participação na licitação, comprometendo-se a fornecer material de qualidade e responsabilizando-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
17. **Aceitação Incondicional das Condições do Edital:** Declara que aceita incondicionalmente todas as condições deste edital e seus anexos, comprometendo-se a não reclamar das decisões tomadas segundo o disposto neste instrumento, resguardando o direito de recurso contra decisões que contrariem as determinações do edital ou da legislação vigente.
18. **Compromisso de Reparação e Conformidade dos Documentos:** Declara que, caso seja contratada, cumprirá o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência e na Ata, comprometendo-se a reparar quaisquer problemas nos bens ou objetos da licitação no prazo determinado pelo Município, e que todos os documentos apresentados são autênticos e estão em conformidade com a legislação vigente.
19. **Obrigações Ambientais e Certidões Pertinentes:** Declara que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção, comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, e está ciente da obrigatoriedade de apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação, conforme o art. 5º e seus incisos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010.
20. **Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras:** Declara estar ciente da obrigatoriedade de apresentação do registro





**SCORPION TELÕES LTDA**  
**CNPJ: 05.792.158/0001-65 / I.E: 082.890.59-5**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31.916**  
Rua Doutor Alvaro Alvim, N.51 - Soteco  
Vila Velha / Es - 29106-160  
(27)3289-9327 / (27)99991-7385  
contato@scorpionlocacoes.com.br

no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15/03/2013, do IBAMA.

21. **Certeza e Plenos Poderes para Firmar a Declaração:** Declara estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, possuindo plenos poderes e informações para firmá-la, conforme a legislação vigente.
22. **Observação sobre Visita Técnica:** Declara que NÃO realizou a visita técnica ao local da prestação dos serviços ou fornecimento dos bens, e que está plenamente ciente das condições e peculiaridades locais que possam influenciar na execução do objeto contratado. Assumimos integralmente as responsabilidades e riscos por eventuais dificuldades ou impedimentos decorrentes da falta de conhecimento prévio das condições locais.

Declaramos estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos o presente documento para que produza todos os efeitos admitidos em direito.

*Carlos Alexandre Loureiro Jorge*  
SCORPION TELÕES LTDA  
CARLOS ALEXANDRE LOUREIRO JORGE  
CPF [REDACTED]  
PROPRIETÁRIO

Documento assinado digitalmente  
CARLOS ALEXANDRE LOUREIRO JORGE  
Data: 13/08/2025 11:11:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001247351

Identificação do Requerente: CNPJ N° 37.114.000/0001-22

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/08/2025**, válida até **24/11/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/08/2025.

Autenticação eletrônica: **0021.663D.3CA0.A7D7**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 37.114.000/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:59 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **953C.7685.8F2F.AE26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.114.000/0001-22

**Razão Social:** MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA

**Endereço:** R CASTELANDIA 255 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2025 a 06/09/2025

**Certificação Número:** 2025080819005548645732

Informação obtida em 26/08/2025 11:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003400370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

<https://consulta-crft.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

**fis. 87**



PREFEITURA DE  
VILA VELHA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 166035/2025

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 665467 Crc Original: 665467 Situação: Ativo

Razão Social/Nome MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA

CNPJ / CPF 37.114.000/0001-22

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29111-310 - RUA CASTELANDIA, 255

Bairro COBILANDIA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 26 de Agosto de 2025

Esta Certidão é valida até: 26/09/2025

**Data Geração:** 26/08/2025

**Data Emissão:** 26/08/2025

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação:** 3749698

**Número da Certidão:** 166035/2025

**Controle:** 665467

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/08/2025



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 88



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.114.000/0001-22

Certidão nº: 49550424/2025

Expedição: 26/08/2025, às 11:59:24

Validade: 22/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.114.000/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.114.000/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

**fis. 90**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.114.000/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
<b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b>
<b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>
<b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
<b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>
<b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b>
<b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b>
<b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>
<b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>
<b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
<b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
<b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
<b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>
<b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
<b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b>
<b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>
<b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>
<b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASTELANDIA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>29.111-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COBILANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVENTOSMAGNAGO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9960-8071</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025 às 12:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300034003700380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**fls. 91**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.114.000/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>
<b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>
<b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b>
<b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>
<b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b>
<b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>
<b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>
<b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>
<b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>
<b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
<b>74.10-2-02 - Design de interiores</b>
<b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>
<b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>
<b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b>
<b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>
<b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>
<b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b>
<b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>
<b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>
<b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASTELANDIA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>29.111-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COBILANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVENTOSMAGNAGO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9960-8071</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025 às 12:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.114.000/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CASTELANDIA</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>29.111-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COBILANDIA</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EVENTOSMAGNAGO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(27) 9960-8071</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2025 às 12:04:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Processo: 17484/2025

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

## Despacho

O presente processo tem como objetivo adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22, com o Município de Itabirito/MG.

Vieram os autos ao Setor de Compras para comprovar a vantajosidade da referida adesão, mediante a pesquisa de preços com diferentes empresas do mercado.

Conforme consta o balizamento de preços, sendo o Quadro Comparativo de Preços Simples e o Preço Médio da Proposta Simples, o valor arrematado pela empresa **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**, é inferior aos demais valores cotados, demonstrando vantajosidade em aderir à presente Ata de Registro de Preços nº 464/2024.

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SCL Nº 009/2023, remeto os autos ao Gabinete do Prefeito para deliberações cabíveis.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 27 de agosto de 2025

NATALIA DO CARMO VIANA  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390038003300300037003A005400

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **27/08/2025 15:51**

Checksum: **B0621BA46D08A861F824B64264B4808AC5923DED5BDB38846EB95389B74CC80**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390038003300300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

**fls. 95**



## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000107/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº 017484/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA		MARQUES ESTRUTURAS LTDA		SCORPION TELOES LTDA		MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00007399		<p>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeesite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. referencia: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. referencia: flix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em alumínio para montagem de gride, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior;</p>	DI	3,00	10.865,00 00	32.595,00	11.500,00 00	34.500,00	12.000,00 00	36.000,00	13.500,00 00	40.500,00





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000107/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº 017484/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA		MARQUES ESTRUTURAS LTDA		SCORPION TELOES LTDA		MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00002	00008067		<p>01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário di 3</p> <p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. referencia: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. referencia: crown, audio leader, behringer,</p>	DI	3,00	12.490,00 00	37.470,00	13.000,00 00	39.000,00	13.000,00 00	39.000,00	12.950,00 00	38.850,00





## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000107/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº 017484/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA		MARQUES ESTRUTURAS LTDA		SCORPION TELOES LTDA		MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvx26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referencia: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo x para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para										





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000107/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº 017484/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	MARQUES ESTRUTURAS LTDA	SCORPION TELOES LTDA	MUNDIAL LOCACOES E EQUIPAMENTOS LTDA		
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			guitarra com no mínimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reprodutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas,								
						70.065,00	73.500,00	75.000,00	79.350,00		
			<b>Valor Total OBTIDO</b>								
			<b>Valor Total VENCIDO</b>			<b>70.065,00</b>					





**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**

Pesquisa de Preços Nº 000107/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº 017484/2025

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00007399		<p>ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE - 64 refletores par led 54x3watts rgbw referencia: yeosite 36led stage led lights, lunsy dj par 36 leds stage lights, kebert par lights led stage lights, modelo similar ou superior; 30 refletores c/ lampada par 64 1000w 30 moving beam 230watts 7r. Referencia: 2pcs 30w led rgbw moving head stage light dmx512 club disco stage party, robin pointe – robe, ydtec moving head beam 230 7r; 12 moving wash. Referencia: robe robin 600 ledwash, clay paky a.leda wash k10, martin rush, modelo similar ou superior; 04 strobo atomic 3000 watts 14 refletores elipsoidais 18-38º ou 25-50º zoom. Referência: chroma efekt, etc, griven modelo similar ou superior; 04 mini brutes 6 un 52 r\$ 23.333,3400 r\$ 1.213.333,6800 p á g i n a 29   199 lampadas. Referencia: molerichardson, cinelight, cosmolight modelo similar ou superior; 01 maquina de fumaça dmx c/ ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 maquina haze com ventilador. Referencia: chroma efekt, chauvet dj, acue lightning, modelo similar ou superior; 01 mesas de comando dmx com 04 universos com isolação óptica, 2048 canais dmx, 240 mixer de dimmer, controle de moving (240 com até 40 canais cada), 15 master playback e 450 memórias + fader. Referencia: flix 2048 4 universe (2048) dmx lighting console, avolites pearl 2010, chamsys quickq 30 4- universe compact lighting console, modelo similar ou superior; 120 metros de estrutura q30 e q50 em alumínio para montagem de grade, incluindo todas as peças necessárias para a montagem da estrutura; 02 rack de potencia 12 canais de 4000w. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo similar ou superior; 02 rack de propower de 12 canais cada. Referencia: cbi, mpl, magma, modelo p á g i n a 30   199 similar ou superior; 01 iluminador de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada 03 responsaveis tecnicos cabeamento necessário</p> <p>DI 3</p> <p>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia:</p>	DI	3,00	11.966,2500	35.898,75
00002	00008067		<p>meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia:</p>	DI	3,00	12.860,0000	38.580,00



behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24\_mk2\_dap audio digital  
Autentico documento em <https://afonsoclaudiohopaparcloud.com.br/autenticidade>  
cross-over, peavey vsx-266 audio processor, vsx-266 ou modelo 0  
certificado assinado digitalmente

fls. 100



2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**  
**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000107/2025 - 27/08/2025 - Processo Nº 017484/2025**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo x para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos				

**74.478,75**



# Processo Eletrônico



Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 28 de agosto de 2025

JOSIANE HOLLUNDER  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390039003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

fls. 102

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390039003100350039003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSIANE HOLLUNDER** em **28/08/2025 13:57**

Checksum: **18C3139C9882364E58E7691F7DE25658571638929155E58BA38DF181DBB7CA7F**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390039003100350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

**fls. 103**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

PROCESSO Nº: 17484/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**DESPACHO**

Trata-se de pedido encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo objetivando adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22, com o Município de Itabirito/MG.

Tomo ciência da Aquisição/Contratação e Autorizo a Efetivação da Despesa.

Assim sendo, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar se há Previsão de Recursos Financeiros para realização da despesa.

Posteriormente, à Procuradoria para análise e parecer jurídico.

Afonso Cláudio/ES, em, 28 de agosto de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**Prefeito**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **28/08/2025 15:31**

Checksum: **C9C1ADBE02D430ABC6D500134528AE905150F8B0DE64864CFF213C543DF86A72**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003700390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 105**

Processo: 17484/2025

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE**

## Despacho

Segue para suplementação, dotação e reserva.

Afonso Claudio, 9 de setembro de 2025

PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT  
Secretário (a)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390039003400370039003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em 09/09/2025 23:22  
Checksum: **D49A3769F353E20B42EFB508E1AC46F063FD00DF95D2CF828AE1933446A76BED**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390039003400370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

**fls. 107**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria Municipal de Finanças

---

**PROCESSO Nº 017484/2025**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO POR ADESÃO DE ATA PARA 29ª FESTA DO AFONSOCLAUDENSE AUSENTE

Informo que há previsão de recursos financeiros para realização de tal despesa conforme previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício corrente.

Indico a Fonte de Recursos **250000000000** - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS para cobrir a despesa.

Afonso Cláudio-ES, 09 de setembro de 2025.

**PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT**  
Secretário Municipal de Finanças



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

Página 11 de 108

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003200390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em 09/09/2025 23:22  
Checksum: **304DAF2CADBA2FE7D94453B8099415999DA8281AC5EB1564B42A67023587F13A**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003200390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 109**

Processo: 17484/2025

À(ao) **SETOR DE CONTABILIDADE - SETORIAL I**

## Despacho

Segue Autorização de Superávit

Afonso Claudio, 10 de setembro de 2025

ISABELA ABEL GUMZ  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003300300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 110

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300034003300300036003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em 10/09/2025 08:25

Checksum: **2C6108F64DE88B4502B191A8039865AD28E6E84C81CFB17BB96230961408CF77**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003300300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 111**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT**

Afonso Cláudio, 10 de setembro de 2025.

**PROCESSO: 17484/2025 - CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO POR ADESÃO DE ATA PARA  
29ª FESTA DO AFONSOCLAUENSE AUSENTE**

Autorizo a realização de despesa no valor de **R\$ 70.065,00** (setenta mil, e sessenta e cinco reais) para contratação de sonorização por adesão de ata para 29ª Festa do Afonsoclaudense Ausente, através de superávit do exercício anterior apurado em balanço, da fonte - **250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**, suplementando a Ficha nº 975 - 33903900000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito Municipal

**PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT**  
Secretário Municipal de Finanças



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 112**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO JOAQUIM CANDIDO SIEBERT** em 10/09/2025 13:54

Checksum: **6AEEFAA1533F8DC146ECE815275739E26E1FACD55B8A86FB64EF1D148DF1E95E**

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 10/09/2025 13:59

Checksum: **FA1959B255B514FC4E4FF7B3389A931C2EB245098708E073995A712A53349935**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003300320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 17484/2025

À(ao) **PROCURADORIA**

## Despacho

Informa-se que a despesa deste processo ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1502.1339200442.112 - APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FICHA: 975

FONTE: 250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS;

Afonso Claudio, 11 de setembro de 2025

ISABELA ABEL GUMZ  
SERVIDOR



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300034003300350039003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em 11/09/2025 07:38

Checksum: **834FD743BF3A1AA520C43CB4BFA2C075C7C244A7957A944B5B0EDB12E552CDE3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003300350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 115**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESPIRITO SANTO  
27.165.562/0001-41  
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000340/2025 - LIBERADA**

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2025

Ficha : 0000975

Data : 11/09/2025

Data Ref.: 11/09/2025

Valor : **70.065,00**

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária : 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - Cultura

Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0044 - PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Projeto/Atividade : 2.112 - APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 25000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA A 29ª FESTA DO AFONSOCLAUDENSE AUSENTE. SC: 182/2025. PROC: 17484/2025.

Saldo Anterior Ficha	150.774,00	Valor Pré Empenho	70.065,00	Saldo Disponível	80.709,00
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(setenta mil sessenta e cinco reais )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0017484/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

**S U B E L E M E N T O**

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	70.065,00
---	-----------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

**Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes**

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	70.065,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	70.065,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	70.065,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	70.065,00

**Local/Data/Assinaturas**

AFONSO CLAUDIO, 11 de setembro de 2025

VANESSA LOPES DA SILVA REBULI  
CONTADORA  
CRC-ES-023476/O-1



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

INSCRIÇÃO: Isabela Abel Gumz com o identificador 330030039003600380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.220, de 14.06.2020.

**fls. 116**

E&L Contabilidade Eletrônica [S]

4º, Fls. 116/14.063/2020.

E&L Produções de Software LTDA

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VANESSA LOPES DA SILVA REBULI** em **11/09/2025 08:05**  
Checksum: **ACE0EDECAE1283EA397CBBACC4E3E45B0611AA3E03B9188094980EACA675DB64**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300039003600380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 117**



Processo: 17484/2025

À(ao) **PROCURADORIA - SETORIAL II**

## Despacho

Distribuo os autos nos termos do Oficio Circular n. 02/2022.

Afonso Claudio, 11 de setembro de 2025

JAMILY BADARO DE SOUZA  
Estagiário (a)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003800340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 118

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300034003800340030003A005400

Assinado eletronicamente por **JAMILY BADARO DE SOUZA** em **11/09/2025 08:38**

Checksum: **76FD7E0147C8C2B598436232FDD3E9C12D6C60F3A2F06A36362ACE248B86F981**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003800340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 119**

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

Despacho

## PARECER JURÍDICO

### I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo objetivando adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22, com o Município de Itabirito/MG.

Afirma que *O objeto deste estudo refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional, para a realização do 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente. A contratação é imprescindível para atender às demandas de montagem, operação e execução dos equipamentos de som e luz necessários ao evento, garantindo qualidade técnica, segurança, funcionalidade e atendimento às especificações exigidas para apresentações artísticas e culturais. Sem tais serviços, torna-se inviável a realização do encontro, uma vez que a ausência de sonorização adequada comprometeria a execução dos espetáculos e a de iluminação prejudicaria a visibilidade, o impacto visual e a segurança dos participantes. A solicitação está baseada em estudo minucioso da necessidade e tem por finalidade viabilizar a contratação de sistemas de áudio e iluminação, equipamentos indispensáveis para assegurar a adequada execução da programação, a valorização dos artistas, a segurança do público e o pleno desenvolvimento do evento.*

A Secretaria complementa que *No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG no qual a empresa Magnago Eventos e Locações LTDA foi vencedora e cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura Municipal de Afonso Claudio/ES. Após uma análise de valores no mercado, verificou-se que os valores registrados na ARP em questão, encontram-se dentro da média do mercado, demonstrando-se a vantajosidade para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, pois apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, possibilitando a contratação de todos os itens necessários de forma célere, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, o que reduz significativamente o tempo de atendimento da demanda. Além disso, a adesão proporcionará economia de escala, já que os preços registrados foram obtidos em processo licitatório que contemplou quantidades superiores e condições mais competitivas que aquelas que seriam alcançadas em uma contratação isolada pelo Município. Tal medida garante a obtenção de*





*valores compatíveis com os praticados no mercado, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os valores registrados da ARP mais vantajoso dentre os cotados, e assegura eficiência administrativa, economicidade e atendimento tempestivo ao interesse público, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que atenderá a demanda da PMAC, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição. Ademais, a adesão à Ata de Registro de Preços evita a duplicidade de esforços da Administração Pública, concentrando-se na verificação da compatibilidade das especificações e dos preços com as necessidades específicas do evento. Dessa forma, a modalidade escolhida se alinha aos princípios da eficiência e economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o serviço seja contratado com celeridade, segurança jurídica e o menor custo possível.*

O Setor de compras afirmou: O presente processo tem como objetivo adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22, com o Município de Itabirito/MG. Vieram os autos ao Setor de Compras para comprovar a vantajosidade da referida adesão, mediante a pesquisa de preços com diferentes empresas do mercado. Conforme consta o balizamento de preços, sendo o Quadro Comparativo de Preços Simples e o Preço Médio da Proposta Simples, o valor arrematado pela empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, é inferior aos demais valores cotados, demonstrando vantajosidade em aderir à presente Ata de Registro de Preços nº 464/2024. Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SCL Nº 009/2023, remeto os autos ao Gabinete do Prefeito para deliberações cabíveis.

Consta nos autos Termo de Designação de Gestor e Fiscal do Contrato, Estudo Técnico Preliminar, Justificativa, Termo de Referência, aceite da empresa. Analisando os autos, vemos que se trata de adesão à Ata de Registro de Preços formalizado com a mencionada empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA. No processo vemos, Ata de Registro de Preços e seus anexos, Declaração de justificativa de vantajosidade em aderir a referida ata, autorização da empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA para adesão, edital do pregão eletrônico, certidões negativas e demonstração de vantajosidade conforme manifestação do Setor de Compras, com a comprovação através de orçamentos. Ao final, a Secretaria Solicitante certifica que os itens registrados atendem às Especificações e necessidades de sua demanda. Encaminhados os autos para o Setor Municipal de Compras e Orçamentos, seu responsável confeccionou o balizamento de preços simples e a média orçamentária do produto solicitado por meio do Quadro Comparativo de Preços Simples, após os orçamentos, tudo conforme vislumbramos no corpo do procedimento.

A Chefe do Setor de Compras apresentou valor médio obtido pelos orçamentos. Assim, diante da diferença significativa abaixo do valor médio dos orçamentos obtidos por esta Municipalidade, vê-se a vantajosidade em aderir à referida ata, considerando que o valor do objeto pleiteado está abaixo em relação aos valores orçados no mercado, conforme quadro comparativo anexo nos autos, aliado à manifestação do ser mais vantajosa à adesão a ata de registro de preços, conforme planilhas detalhadas do Quadro Comparativo de Preço Simples. Consta dotação orçamentária nos autos do procedimento.

Há nos autos informação e dotação orçamentária e disponibilidade financeira.



# Processo Eletrônico

Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

É o sucinto relatório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Já consta parecer jurídico nos autos, oportunidade em que adiro aos fundamentos apresentados no mesmo.

Já quanto à alteração de quantitativo apresentada pelo Setor de Compras, considerando que se trata de alteração para menos, não há nenhum óbice ao prosseguimento do feito.

## III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINA** esta Procuradoria pela continuidade do procedimento licitatório de **Adesão à Ata de Registro de Preços com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA** por se destinar o certame à contratação de bens e serviços comuns, com fulcro na Lei Federal que rege a matéria do Decreto nº 7.892/13, e nos termos do Decreto municipal nº 173/09, desde que haja dotação orçamentária e disponibilidade financeira, nos termos do último quantitativo apresentado tanto pela Secretaria Requerente e pelo Setor de compras.

Frisa-se que a Contratada deverá apresentar toda documentação exigida lei federal que rege a matéria, bem como a publicidade do ato de adesão à ata de registro e preço deverá atender às prescrições do diploma legal.

Este é o parecer, **S.M.J.**

Afonso Cláudio/ES, 11 de setembro de 2025.

**Roberta de Vargas Vieira**

Advogada Municipal



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 122

# Processo Eletrônico



Prefeitura Municipal  
**AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Claudio, 11 de setembro de 2025

ROBERTA DE VARGAS VIEIRA  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 123

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300034003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DE VARGAS VIEIRA** em 11/09/2025 20:07

Checksum: **D509D8C472FD26CE7F543ED9D8F2A8449732FE2253E5C0E5B51D40F8870E9698**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300034003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 124**

# Processo Eletrônico



Prefeitura Municipal  
**AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

À(ao) **SETOR DE COMPRAS**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 12 de setembro de 2025

JOSIANE HOLLUNDER  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300035003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 125

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300035003300330030003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSIANE HOLLUNDER** em 12/09/2025 07:28

Checksum: **A9F6F0AB41B2C83DD0B37B79D1B955CE6757407A4662D7A0E2271FDE0FFCCB5E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300035003300330030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 126**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº: 17484/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DESPACHO**

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo objetivando adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22, com o Município de Itabirito/MG.

Conforme consta documentos pertinentes ao processo.

Parecer jurídico favorável a adesão à ata de registro de preços. Já consta informações orçamentárias.

Assim sendo, **defiro** o pedido de adesão à ata de registro de preços, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se ao setor de **Compras** para publicação.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003000340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **12/09/2025 07:28**

Checksum: **C01A7B8C42BBAB8451721478FE145368D6D94227E4615D3AE56A88CEBFD377A3**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 128**

Processo: 17484/2025

À(ao) **CONTRATOS**

## Despacho

Segue para elaboração de contrato e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Afonso Claudio, 15 de setembro de 2025

NATALIA DO CARMO VIANA  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300035003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 129

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300035003300350030003A005400

Assinado eletronicamente por **NATALIA DO CARMO VIANA** em **15/09/2025 08:56**

Checksum: **5C75B7DD03F33513680E9A34B81806987E718F26786D934504DB463700FAE9C5**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300035003300350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 130**

## Termos

**TERMO DE FOMENTO Nº 028/2025  
PROC. Nº 6972/2025**

Termo de Fomento nº 028/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO GUARANI**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 11.217.144/001-10.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado em 16 (dezesseis) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emenda Impositiva nº 55 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado a aquisição de combustível para abastecer trator agrícola, com objetivo de realizar diversos serviços agrícolas para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores da região, conforme especificadono Plano de Trabalho (ANEXO I)

**RECURSOS**

**FINANCIEROS** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: **Projeto/Atividade:** 02 01 04 122 0058 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 15000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigerá por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Extrato do Termo e conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**RENATO MORETO BARBOSA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E**  
**AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO**  
**GUARANI ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**Protocolo 1631307**

**TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025  
PROC. Nº 7070/2025**

Termo de Fomento nº 020/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE IBICABA**, inscrito no CNPJ sob o

nº CNPJ/MF sob o nº 11.239.265/001-63.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento, oriundo do extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução das Emendas Impositivas das nº 16, 20 e 39 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 44.809,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e nove mil reais) destinado à aquisição de materiais de construção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, com objetivo de armazenar adequadamente e ampliar os serviços de secagem e beneficiamento de grãos, conforme especificado no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**RECURSOS FINANCEIROS** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de e **R\$ 44.809,00** (quarenta e quatro mil oitocentos e nove mil reais) cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará sob a respectiva dotação orçamentária: **Projeto/Atividade:** 02 01 04 122 0058 - Emendas Impositivas- **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 15000000002 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigerá por 12 (doze) meses a partir da data da publicação do Extrato do Termo e conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 12 de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**JOÃO GONÇALVES SOBRINHO**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES**  
**RURAIS DO DISTRITO DE IBICABA**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
**Protocolo 1631339**

**Aviso de Adesão a Ata de  
Registro de Preços**  
**Processo Nº 17484/2025**

**ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0004**

O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Setor de Compras, torna público a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 464/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, com o Município de Itabirito/MG.

**Contratada:** MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização e iluminação, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Valor total:** R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais).



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Dotação Orçamentária:**

15.02 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
1502.1339200442.112 - Apoio, Organização e  
Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais  
do Município 33903900000 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 975 Fonte:  
250000000000 - Recursos não Vinculados de  
Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio, 12 de setembro de 2025.

**Luciano Roncetti Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1631640**

**Aviso de Adesão a Ata de  
Registro de Preços  
Processo Nº 17624/2025**

**ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0005**

O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Setor de Compras, torna público a **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 070/2025**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90012/2025, Processo Administrativo nº 001504/2025, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, com o Município de São Roque do Canaã/ES.

**Contratada:** MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locações de estruturas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Valor total:** R\$ 80.680,00 (oitenta mil e seiscents e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

15.02 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
1502.1339200442.112 - Apoio, Organização e  
Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais  
do Município 33903900000 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 975 Fonte:  
250000000000 - Recursos não Vinculados de  
Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio, 12 de setembro de 2025.

**Luciano Roncetti Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1631649**

**Contrato**

**CONTRATO Nº 57/2025 - PROC. Nº  
14923/2025**

**ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2025**

**ID CIDADES: 2025.001E0700001.10.0034**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41, por Meio Do Fundo Municipal De Assistência Social, Inscrito No Cnpj Sob o Nº 14.935.427/0001-96.

**Contratada:** 46.517.668 Antonio Pereira Alves, inscrito no CNPJ sob nº 46.517.668/0001-01.

**Objeto:** Contratação/apresentação do show musical do cantor Tony do Teclados, em comemoração a "Festa do Idoso", a ser realizada no dia 1º de outubro do corrente ano, das 11h às 17h, nas dependências da Associação Diacônica Luterana (ADL), localizada no distrito de Serra Pelada, Afonso Cláudio/ES.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação

será a partir da assinatura do instrumento, até o dia 01 de dezembro de 2025

**Assinatura:** 03 de setembro de 2025.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2025, à saber: 06 01 08 245 0011 - **Projeto/Atividade:**

2.022 - Serviços, Programas, Projetos, e Ações de Proteção Social Básica - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:**

166100000000 - Recursos Estaduais- **Ficha:** 197.

Afonso Cláudio/ES, em 12 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES

Contratante

Luciana Plaster Barreto

Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

Contratante

46.517.668 ANTONIO PEREIRA ALVES  
REPRESENTADO PELO SR.  
ANTONIO PEREIRA ALVES  
CONTRATADO

**Protocolo 1631287**

**CONTRATO Nº 059/2025**

**ID CIDADES: 2024.001E0700001.10.0035**

**ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE**

**LICITAÇÃO Nº 035/2025**

**PROC. Nº 16570/2025**

**Locatário:** O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, CNPJ nº 14.395.427/0001-96.

**Locador:** KAWIK SOBRINHO DORDENON, CPF nº182.XXX.XXX-76.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Rodolpho Schultz, nº46, Bairro Itapuã, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, cadastrado perante a Municipalidade sob a inscrição nº 01.01.005.0506.002.

**Destinação/Uso do Imóvel:** O uso do imóvel destina-se exclusivamente a abrigar a Família da SRA. DUSNELDA HARDEVICKE, inscrita no CPF sob nº 013.XXX.XXX-78, portadora do RG nº 983.XXX- ES, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Assinatura:** 06 de setembro de 2025.

**Vigência contratual:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Dotação orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, referente ao exercício de 2025, à saber: 06 01 08 244 0013 - **Projeto**

**Atividade:** 2.028 - Benefício Eventual por Vulnerabilidade Temporária - **Elemento de**

**Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 132

Termo de Compromisso ( Registro de Preços )

<Ctrl + P> localiza registros <Ctrl + R> relaciona relatório

Consultando

Termo de Compromisso ( Registro de Preços ). [Ocorrências clique aqui...](#)

Gerencie nesta janela informações como o texto, itens, valores, vigências, pagamentos e aditivos. [Locais...](#)

Código: **000005773**  Gera Contrato... Adesão

Número: **000152** -  / **2025** Proposta: **15/09/2025**

Fornecedor: **0016978**  MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

Representante: **0017083**  FERNANDO VELOZZO MAGNAGO

Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de

Situação: **001**  Vigente Data:  /  /

Motivo:  Limite:  /  /

**Principal** **Itens** **Texto** **Ata** **Obrigações** **Publicações**

UG/UR: **00009**  PREFEITURA MUNICIPAL  Lembrar vencimento de término inferiores à: **10 %**

Origem: **090066** **2024** Pregão Eletrônico  **000201** / **2024**

Publicado EM: **DOM/ES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** Publicação: **15/09/2025**

Categoria: **002**  PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Corporativo: **Sim**

Cobrança: **005**  Depósito Conta Corrente - único Aplicar Lei 13.979/2020

Início: **15/09/2025**  Fim: **15/09/2026**  Renovação: **Nenhuma**

Original: **70.065,00** Atualizado: **70.065,00**

Processo: **017484** **2025** Data: **26/08/2025** Desc. Tabela %:



Opções...

**Novo**

Fechar



Processo: 17484/2025

À(ao) **PROCURADORIA**

## Despacho

Encaminha-se a minuta de inexigibilidade, que tem por objeto a contratação de show musical, para a competente análise jurídica do instrumento.

Afonso Claudio, 15 de setembro de 2025

ROSIANA LOURENÇO TAVARES  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003003003600300330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 134

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300036003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANA LOURENÇO TAVARES** em 15/09/2025 13:25

Checksum: **DDC3E835EEF8601B27D5D50E42BEFC5F1BD462FB70A4A4FD272DA90C48C1DFA0**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300036003000330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 135**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MINUTA - CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025**  
ID CIDADE: 2025.001E0700001.16.0004

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, adiantedenoiminado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.114.000/0001-22, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 590, Bairro Cobilândia, Vila Velha/ES, Cep. 29.111-630, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, **FERNANDO VELLOZO MAGNAGO**, brasileiro, casado, empresário, portado do CPF nº [REDACTED] e CNH nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] CEP: 29101-740, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, oriundo da Adesão Parcial referente a lotes determinados da **Ata de Registro de Preços Nº 464/2024** – Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 90066/2024** da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG nos autos do **Processo Administrativo Nº 17484/2025**, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em som e iluminação para a realização de eventos, em atendimento ao 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente que será realizada na Praça Adherbal Galvão, Centro, Afonso Cláudio/Es, prevista para ocorrer nos dias 26 a 28 de setembro de 2025, conforme especificações abaixo e conforme Ata de Registro de Preços Nº 40/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90066/2024 Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

1.2 - Discriminação do objeto:

ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (CÓD. 3034) 24 Canhão Par-64 foco 5 24 Canhão Par-64 foco 1 e 2 16 Canhão Par-56 ACL24 Canhão Par-36 ACL 36 Canhão Par-Led 3wats 12 Elipsoidal HPL 28° a 56° 08 StroboAtomic 3.000 01 mesa de luz de 512 por 4 saídas com roller kill 2010. 12 Moving Beam 200 08 Moving Head Acme 575 10 Mini Brutt c/6 lâmpadas 02 Canhões Seguidores 1500 03 Máquinas de fumaça 3.000 DMX 01 Geladeira Sendo: 01 Sprit 2 entradas 10 saídas 03 rack 12 canais 4.000 wats por canal 01 Pró Power 01 chave Reversora 360v/220v 16 Talhas 1t. c/8metros de corrente 32 cintas de 1t Estruturas 10 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/5metros 10 Pcs Q30 Linha Pesada Truss c/4	Diária	03	R\$ 10.865,00	R\$ 32.595,00



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 136



04.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	metros 10 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/3 metros 10 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/2 metros 06 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/1 metro 08 Pcs Q-30 Slev4 Faces Truss 50 Metros Q-50 Linha Pesada Truss 08 Pcs Box-Truss Slev 4 Faces Truss 12 Pcs Sapata Q-30 12 Pcs Pau de Carga 08 Pcs e Dobradiças Q-30 01 mesa computadorizada 2048 canais (Avolite Pearl 2010, MA Full Size, MA light, hog 3 ou similar); 48 canais de (Dimmer com 4000 watts por canal ou similar); 24 refletores par 64 focos 1, 2 e 5; 16 refletores (Locolight ou similar); 48 refletores par LED; mínimo de 3w cada led 16 refletores (Elipsoidais ETC com ires e porta globo ou similar); 08 Strobo (Atomic 3000 ou similar); 02 máquinas de fumaça (Martin ZR 33f 100, rosco, lemaître ou similar); 02 ventiladores; 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); 24 moving Beam 200 5r 06 refletores (Minibrutt com 06 lâmpadas ou similar); 08 moving Led (Wash Martin, Robe, DTS ou similar); 01 Grid em estrutura de alumínio Q50 com 12,0mts de frente, 10,00mts de profundidade e 5,0mts de altura com 03 linhas no meio; Cabos e conectores para ligação do sistema; 01 técnico de iluminação e auxiliares; O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 24 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação até o dia subsequente ao final do evento. Deverá disponibilizar um técnico de iluminação para acompanhar todo o evento. A empresa vencedora deverá manter durante todo o evento um técnico no local para realizar quaisquer manutenções ou reparos que se apresentem necessárias.				
016	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo	Diária	03	R\$ 12.490,00	R\$ 37.470,00



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 137



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticação digitalizada em [https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/auth](https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/authenticidade)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvxs26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo				
---	--	--	--	--



Autenticar documento em: <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 138



04.2200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/				



Autenticação do documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 139



04.2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos				
	<b>R\$ 70.065,00</b>				

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

2.1 - A presente contratação foi realizada mediante **adesão parcial** aos itens nº 003 e 016 da Ata de Registro de Preços nº 464/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG, oriunda do Processo Administrativo nº 17484/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, quando o objeto não for concluído/entregue no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

3.5 - Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

3.6 - A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa/Diário Oficial utilizado pelo Município de Afonso Cláudio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 70.065,00, setenta mil e sessenta e cinco reais** conforme anexo I.

5.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 - Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no e IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

5.2.1 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3 - O reajuste será realizado por apostilamento.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 140



04/2024/2024 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA SEXTA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

- 6.1 - Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias para fins de liquidação, na forma desta seção.
- 6.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.
- 6.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5 - À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 6.8 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.
- 6.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.10 - Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

- 6.11 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.
- 6.12 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento Municipal da Secretaria municipal de Cultura e Turismo para o exercício de 2025, a saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção De Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 250000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos - **Ficha:** 0000975.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 141



04.2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

#### 8.1 - Compete à CONTRATADA:

- 8.1.1 - Executar o serviço conforme especificações, prazo e condições estabelecidas neste instrumento, proposta da contratada, bem como Termo de Referência, independentemente de transcrição.
- 8.1.2 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Contratante.
- 8.1.4 - Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus referente à entrega do objeto no(s) local(is) indicado(s) pela Contratante, bem como por todo equipamento, pessoal e demais despesas necessárias para realização/execução do objeto deste contrato.
- 8.1.5 - Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e no Edital.
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos, seguros, fretes e quaisquer outros resultantes das obrigações assumidas.
- 8.1.7 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 8.1.8 - Responsabilizar-se, exclusivamente, por eventuais danos ou prejuízos que venha a sofrer seu quadro funcional ou coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da prestação de serviço, objeto deste contrato, correndo às suas expensas, sem responsabilidades ou ônus ao Município, os resarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.
- 8.1.9 - Acatar com as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 8.1.10 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 8.1.11 - A Administração não aceitará, a transferência de responsabilidade da Contratada pelos serviços assumidos a terceiros, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Requisitante.
- 8.1.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021.
- 8.1.13 - Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- 8.1.14 - Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento e Termo de Referência, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da contratante.
- 8.1.15 - Providenciar a imediata correção das deficiências dos serviços apontados pela Secretaria Requisitante.
- 8.1.16 - Comunicar a Contratante qualquer insurgência que impossibilite de realizar os serviços nos prazos/horários propostos.
- 8.1.17 - Participar, com representante/preposto credenciado em nome da empresa contratada, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela contratante.
- 8.1.18 - Prestar informações e esclarecimentos, que venham a ser solicitados, referente a quaisquer problemas detectados ou andamento das atividades/serviços.
- 8.1.19 - Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter o objeto do contrato dentro dos níveis de serviço exigidos e indicadores estabelecidos;

---

#### 8.2 - Compete à CONTRATANTE:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 142



04.2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8.2.1 - A Administração, após a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato, compromete-se a:
- 8.2.1.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
  - 8.2.1.2 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
  - 8.2.1.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
  - 8.2.1.4 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
  - 8.2.1.5 - Fiscalizar os serviços, objeto deste Termo de Referência, designando servidor para acompanhar a execução do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências estipuladas tanto nesse Termo quanto no instrumento contratual;
  - 8.2.1.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;
  - 8.2.1.7 - Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas todas as obrigações assumidas pela empresa a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
  - 8.2.1.8 - Aplicar ao contratado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
  - 8.2.1.9 - Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela contratada.

### CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

10.1.2 - **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

10.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

10.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses:

10.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

10.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;

10.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Autenticação digitalizada no site: <https://afonsoclaudio.hopapercld.com.br/autenticidade>

**fls. 143**

com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



Praca da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 10.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 10.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
  - 10.1.4.2 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
  - 10.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
  - 10.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
  - 10.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 10.1.5 - As Sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade.
- 10.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 10.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- 10.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução do contrato será acompanhada por servidor devidamente designado representante da Administração, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, nas situações de extinção contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Referido Contrato será publicado, em resumo, no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 144



04.2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação.

Afonso Cláudio/ES, em --- de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**CONTRATANTE**

**MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - SÓCIO/ADMINISTRADOR**  
**FERNANDO VELLOZO MAGNAGO**  
**CONTRATADO**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003900300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

**fls. 145**



Lei nº 12.000/2009 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 10

Processo: 17484/2025

À(ao) **PROCURADORIA - SETORIAL II**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 15 de setembro de 2025

DALVAN JOSE DO CARMO SILVA REBULI  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300036003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 146

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300036003300390036003A005400

Assinado eletronicamente por **DALVAN JOSE DO CARMO SILVA REBULI** em **15/09/2025 14:58**  
Checksum: **737B54CB173193810ECC1AB70D0A75AAAED61D9380096A500DB57AE27B82CDB**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300036003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 147**

# Processo Eletrônico

Processo: 17484/2025

À(ao) **GABINETE DO PREFEITO**

## Despacho

**INTERESSADO** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo objetivando adesão à Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, formalizado com a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.114.000/0001-22, com o Município de Itabirito/MG. Conforme consta documentos pertinentes ao processo. Parecer jurídico favorável a adesão à ata de registro de preços. Já consta informações orçamentárias.

Quanto à minuta nada temos a opor.

Esclarece-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, prestando esta Procuradoria Municipal consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando à conveniência e oportunidade dos atos praticados, bem como não vincula a decisão da autoridade superior.

É o nosso parecer.

Afonso Cláudio/ES, 16 de setembro de 2025.

**Roberta de Vargas Vieira**

**Advogada OAB ES 10.247**



# Processo Eletrônico



Prefeitura Municipal  
**AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Claudio, 16 de setembro de 2025

ROBERTA DE VARGAS VIEIRA  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300036003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 149

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300036003400370031003A005400

Assinado eletronicamente por **ROBERTA DE VARGAS VIEIRA** em 16/09/2025 14:26

Checksum: **6BF029CB304969CF78AB3305BA4E2A78D9EB0A3830540A1E956E7D7870787330**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300036003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 150**

Processo: 17484/2025

À(ao) **CONTRATOS**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 16 de setembro de 2025

LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 151

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300037003300360036003A005400

Assinado eletronicamente por LORENA MACHADO PIMENTA DE SOUSA em 16/09/2025 14:56

Checksum: **E60336426F7E2DE4A93D235D947772BE4A0C42EAB79D01858FBB61C50A42EF13**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 152**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PROCESSO Nº 17484/2025**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**ASSUNTO: PARECER DE MINUTA**

**DESPACHO**

Trata-se de análise de minuta de contrato anexa.

Já consta no processo parecer jurídico favorável com relação à Minuta.

Assim sendo, **DEFIRO** o prosseguimento nos termos do parecer.

Encaminhe-se ao setor Contratos para as providências cabíveis.

Afonso Cláudio/ES, em 16 de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
Prefeito**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003100340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **17/09/2025 07:27**

Checksum: **4848C40521B30D6AECBF042342CE5EB7227283969F0C9C29D754DF8C28D46099**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 154**

# Processo Eletrônico



Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

À(ao) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

## Despacho

Após formalização do Contrato nº 063/2025, encaminho os autos para providências.

Afonso Claudio, 22 de setembro de 2025

ROSIANA LOURENÇO TAVARES  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 155

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300037003300390036003A005400

Assinado eletronicamente por **ROSIANA LOURENÇO TAVARES** em 22/09/2025 07:43

Checksum: **709D2182A9C8F34A3CDC23095FEDC493A4251D926D84CEDB2ADC043B47290724**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 156**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 063/2025

ID CIDADE: 2025.001E0700001.16.0004

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado em Afonso Cláudio/ES, adiantedenoiminado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.114.000/0001-22, com sede na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 590, Bairro Cobilândia, Vila Velha/ES, Cep. 29.111-630, neste ato representada pelo Sócio/Administrador, FERNANDO VELLOZO MAGNAGO, brasileiro, casado, empresário, portado do CPF nº [REDACTED] e CNH nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED]

[REDACTED] denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações, oriundo da Adesão Parcial referente a lotes determinados da **Ata de Registro de Preços Nº 464/2024** – Oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 90066/2024** da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG nos autos do **Processo Administrativo Nº 17484/2025**, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em som e iluminação para a realização de eventos, em atendimento ao 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente que será realizada na Praça Adherbal Galvão, Centro, Afonso Cláudio/Es, prevista para ocorrer nos dias 26 a 28 de setembro de 2025, conforme especificações abaixo e conforme Ata de Registro de Preços Nº 40/2024 - Pregão Eletrônico Nº 90066/2024 Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

1.2 - Discriminação do objeto:

ITENS DA ATA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE (CÓD. 3034) 24 Canhão Par-64 foco 5 24 Canhão Par-64 foco 1 e 2 16 Canhão Par-56 ACL24 Canhão Par-36 ACL 36 Canhão Par-Led 3wats 12 Elipsoidal HPL 28° a 56° 08 StroboAtomic 3.000 01 mesa de luz de 512 por 4 saídas com roller kill 2010. 12 Moving Beam 200 08 Moving Head Acme 575 10 Mini Brutt c/6 lâmpadas 02 Canhões Seguidores 1500 03 Máquinas de fumaça 3.000 DMX 01 Geladeira Sendo: 01 Sprit 2 entradas 10 saídas 03 rack 12 canais 4.000 wats por canal 01 Pró Power 01 chave Reversora 360v/220v 16 Talhas 1t. c/8metros de corrente 32 cintas de 1t Estruturas 10 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/5metros 10 Pcs Q30 Linha Pesada Truss c/4	Diária	03	R\$ 10.865,00	R\$ 32.595,00



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 157



01.2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	metros 10 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/3 metros 10 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/2 metros 06 Pcs Q-30 Linha Pesada Truss c/1 metro 08 Pcs Q-30 Slev4 Faces Truss 50 Metros Q-50 Linha Pesada Truss 08 Pcs Box-Truss Slev 4 Faces Truss 12 Pcs Sapata Q-30 12 Pcs Pau de Carga 08 Pcs e Dobradiças Q-30 01 mesa computadorizada 2048 canais (Avolite Pearl 2010, MA Full Size, MA light, hog 3 ou similar); 48 canais de (Dimmer com 4000 watts por canal ou similar); 24 refletores par 64 focos 1, 2 e 5; 16 refletores (Locolight ou similar); 48 refletores par LED; mínimo de 3w cada led 16 refletores (Elipsoidais ETC com ires e porta globo ou similar); 08 Strobo (Atomic 3000 ou similar); 02 máquinas de fumaça (Martin ZR 33f 100, rosco, lemaître ou similar); 02 ventiladores; 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); 24 moving Beam 200 5r 06 refletores (Minibrutt com 06 lâmpadas ou similar); 08 moving Led (Wash Martin, Robe, DTS ou similar); 01 Grid em estrutura de alumínio Q50 com 12,0mts de frente, 10,00mts de profundidade e 5,0mts de altura com 03 linhas no meio; Cabos e conectores para ligação do sistema; 01 técnico de iluminação e auxiliares; O equipamento deve estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura e funcionando perfeitamente 24 horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação até o dia subsequente ao final do evento. Deverá disponibilizar um técnico de iluminação para acompanhar todo o evento. A empresa vencedora deverá manter durante todo o evento um técnico no local para realizar quaisquer manutenções ou reparos que se apresentem necessárias.				
016	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 16 caixas sub grave 2x18 1.600 watts: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 16 caixas line array originais medio grave/medio agudo 2x12"+ drive 1000 watts. Referencia: un 62 r\$ 34.500,0000 r\$ 2.139.000,0000 p á g i n a 52   199 rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 10 caixas monitores 12" +drive 500 watts. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 12 vias de monitores fones power play completo com fones tipo	Diária	03	R\$ 12.490,00	R\$ 37.470,00

Autenticação digitalizada no site <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fis. 158

02.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	semiabertos ou headset específicos para retorno; 08 vias de monitores in ear sem fio importado completo com fones e combinner. Referência: sennheiser ew iem g4 twin, shure psm 1000, audio technica m3m. Modelo similar ou superior; 04 caixas de sub 2 x18" para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 04 caixas treeway 2 x12" + drive para side fill passivo 1600 watts cada. Referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior; 01 caixas sub 18' para bateria: referencia: rcf, jbl, meyer sound, soundcast, similar ou superior 04 amplificadores digitais stereo 6000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores p á g i n a 53   199 digitais stereo 4000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 08 amplificadores digitais stereo 2000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 04 amplificadores digitais stereo 1000 watts rms cada. Referencia: crown, audio leader, behringer, modelo similar ou superior. 03 mesa de mixagem digital minimo 48 canais x 24 auxiliares. Referencia: digico sd8 digital mixing console, yamaha pm5d-rh mixer, yamaha cl5, modelo similar ou superior;; 02 processadores digitais de no minimo 08 vias stereo. Referencia: behringer dcx2496 ultradrive pro, dcp24 mk2 dap audio digital cross-over, peavey vsx 26e audio processor - pvvxs26e ou modelo similar ou superior; 22 microfones com fio. Referencia: shure sm 58, sm 57, sm 81, beta 52, sennheiser e845, audio technica atm510, ou similar ou modelo superior; 08 microfones sem fio com devidas pilhas, respeitando as certificações da anatel, sendo vedada a utilização de microfones que p á g i n a 54   199 trabalhem da faixa de 700mhz; referência: shure qlxd24/beta58 j50, shure ur4, sennheiser ew 500 g4-kk205, audio technica aew4250ad, ou modelo similar ou superior; 03 sistemas completos de microfones auriculares (headset). Referencia: shure blx14r/mx53, sennheiser speechline sl dw-4- us r, audio-technica 3000 atw-3211/892- thde2, modelo				
--	---	--	--	--	--

Autenticar documento em: <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fis. 159



02/200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<p>similar ou superior; 04 microfones para instrumento de sopro com clipe (garra). Referencia sennheiser e908b, shure pga98 h, audio technica pro 35; 30 pedestais girafa para microfones; 14 garras clamps para microfones; 01 estante tipo "x" para teclado; 14 direct box (no minino 04 ativo) referencia: behringer, whirlwind, radial, modelo similar ou superior; 01 sistemas para amplificador valvulados para contrabaixo baixo 700 watts com caixa 1x15' e caixa 4x10'. Referencia: hartke ha5500, gallien krueger 1001 rb ii, ampeg svt3 ou similar ou modelo superior ; p á g i n a 55   199 03 amplificadores valvulados para guitarra com no minimo 65 watts (combo 2x12 ou cabeçote e caixa com 04x12") referencia: marshall jcm900, fender twin reverb 65, laney gh50l ou modelo similar ou superior; 01 corpo de bateria completo (01 bumbo, 02 tons e 01 surdo) em bom estado com peles novas, ferragens: 05 estantes de prato tipo girafa / 02 estantes de caixa / 01 máquina de hh com clamp / 01 banco de rosca. Referencia: yamaha recording custom 900, pearl masters, tama superstar, ou modelo similar ou superior com aquário acústico em acrílico; 01 kit de microfones para bateria para no mínimo 07 peças. Referência: shure pga drum, akg drum set session 1, sennheiser drumset 900, modelo similar ou superior; 01 notebook com musicas diversas e reproduutor de cd e pen drive; cabeamento, talhas, cintas, main power necessários; 03 estantes de partitura com luminárias; 01 multicabos de 56 vias e splitter de 50 metros no minimo. Referencia: santo angelo, neutrik, p á g i n a 56   199 amphenol, mogami, modelo similar ou superior; 10 praticáveis de aluminio carpetados com carpete limpo e em bom estado com rodas de 80cm medindo 2,00 x 1,00 x 0,60 mt cada 02 cdj (controladora dj). Referencia cdj nexus 3000, sc6000 prime denon dj, similar ou superior; 01 mixer para dj. Referencia: pioneer djm-900nxs2, denon dj x1850 prime similar ou superior; 50 metros de passa cabos de 5 vias 1 tecnicos de sonorização de nível profissional c/ experiencia profissional comprovada para acompanhamento do palco 1 tecnico de sonorização de nível profissional c/</p>			



Autenticação do documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP



fls. 160



01.2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	experiencia profissional comprovada para acompanhamento do som de pa 3 responsáveis técnicos				
	<b>R\$ 70.065,00</b>				

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

2.1 - A presente contratação foi realizada mediante adesão parcial aos itens nº 003 e 016 da Ata de Registro de Preços nº 464/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG, oriunda do Processo Administrativo nº 17484/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, quando o objeto não for concluído/entregue no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

3.5 - Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura.

3.6 - A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa/Diário Oficial utilizado pelo Município de Afonso Cláudio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

### CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E DO REAJUSTE

5.1 - O valor total da contratação é de **R\$ 70.065,00, setenta mil e sessenta e cinco reais** conforme anexo I.

5.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 - Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data do orçamento da PMAC, com base no e IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado ou outro índice que vier a ser substituído, desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração.

5.2.1 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.3 - O reajuste será realizado por apostilamento.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 161



02.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA SEXTA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

- 6.1 - Após o recebimento do objeto, recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias para fins de liquidação, na forma desta seção.
- 6.2 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o objeto; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.
- 6.3 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.4 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5 - À situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.6 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.7 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 6.8 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou excepcionalmente por cheque administrativo.
- 6.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.10 - Decorrido o prazo indicado do pagamento, desde que a contratada concorrido de alguma forma, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{6}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

6.11 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

6.12 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento Municipal da Secretaria municipal de Cultura e Turismo para o exercício de 2025, a saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção De Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 250000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos-Ficha: 0000975.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 162



02.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

#### 8.1 - Compete à CONTRATADA:

- 8.1.1 - Executar o serviço conforme especificações, prazo e condições estabelecidas neste instrumento, proposta da contratada, bem como Termo de Referência, independentemente de transcrição.
- 8.1.2 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Contratante.
- 8.1.4 - Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus referente à entrega do objeto no(s) local(is) indicado(s) pela Contratante, bem como por todo equipamento, pessoal e demais despesas necessárias para realização/execução do objeto deste contrato.
- 8.1.5 - Manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e no Edital.
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, impostos, seguros, fretes e quaisquer outros resultantes das obrigações assumidas.
- 8.1.7 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 8.1.8 - Responsabilizar-se, exclusivamente, por eventuais danos ou prejuízos que venha a sofrer seu quadro funcional ou coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da prestação de serviço, objeto deste contrato, correndo às suas expensas, sem responsabilidades ou ônus ao Município, os resarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.
- 8.1.9 - Acatar com as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 8.1.10 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente à Administração Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 8.1.11 - A Administração não aceitará, a transferência de responsabilidade da Contratada pelos serviços assumidos a terceiros, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Requisitante.
- 8.1.12 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133 de 2021.
- 8.1.13 - Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- 8.1.14 - Fornecer os objetos fielmente, de acordo com especificações deste documento e Termo de Referência, não sendo admitidas quaisquer alterações sem prévio conhecimento e aprovação por parte da contratante.
- 8.1.15 - Providenciar a imediata correção das deficiências dos serviços apontados pela Secretaria Requisitante.
- 8.1.16 - Comunicar a Contratante qualquer insurgência que impossibilite de realizar os serviços nos prazos/horários propostos.
- 8.1.17 - Participar, com representante/preposto credenciado em nome da empresa contratada, de todas as reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela contratante.
- 8.1.18 - Prestar informações e esclarecimentos, que venham a ser solicitados, referente a quaisquer problemas detectados ou andamento das atividades/serviços.
- 8.1.19 - Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter o objeto do contrato dentro dos níveis de serviço exigidos e indicadores estabelecidos;

---

#### 8.2 - Compete à CONTRATANTE:



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 163

02/2020/2020 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8.2.1 - A Administração, após a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato, compromete-se a:
- 8.2.1.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
  - 8.2.1.2 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado.
  - 8.2.1.3 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
  - 8.2.1.4 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;
  - 8.2.1.5 - Fiscalizar os serviços, objeto deste Termo de Referência, designando servidor para acompanhar a execução do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências estipuladas tanto nesse Termo quanto no instrumento contratual;
  - 8.2.1.6 - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o contrato;
  - 8.2.1.7 - Observar que durante a vigência contratual sejam cumpridas todas as obrigações assumidas pela empresa a ser contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
  - 8.2.1.8 - Aplicar ao contratado as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
  - 8.2.1.9 - Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela contratada.

### CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1 - **Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

10.1.2 - **Multas**, poderão ser aplicadas nas seguintes situações e percentuais:

10.1.2.1 - **Multa de mora**: Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, no percentual de 0,2 % (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela descumprida.

10.1.2.2 - **Multa compensatória**: No percentual de 0,5 % a 30%, da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/contrato. Nas seguintes hipóteses:

10.1.2.2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.2.3 - dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.2.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.2.5 - apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.2.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.2.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.3 - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Afonso Cláudio, pelo prazo máximo de 03 (três) anos nas seguintes situações:

10.1.3.1 - Por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto, contemplado na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, sem motivo justificado, superior a 20 (vinte) dias, sem motivo justificado;

10.1.3.2 - Dar causa à inexecução parcial ou em desconformidade da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3.3 - Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços/Contrato, que cause grave prejuízo a Administração, aos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Autenticação digitalizada em https://afonsoclaudio.hopapercld.com.br/autenticidade

**fls. 164**

com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 10.1.3.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.3.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.3.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.4 - **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três anos) e máximo de 06 (seis anos), nas seguintes situações:
- 10.1.4.1 - Apresentar declaração ou documento falso, ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
  - 10.1.4.2 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
  - 10.1.4.3 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
  - 10.1.4.4 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
  - 10.1.4.5 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 10.1.5 - As Sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade.
- 10.1.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada caso haja ou será cobrada judicialmente.
- 10.1.7 - A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 10.1.8 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados que porventura vier a causar à Administração Pública.
- 10.1.9 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando os procedimentos previstos no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.1.10 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os procedimentos previstos no Art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução do contrato será acompanhada por servidor devidamente designado representante da Administração, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1 - Aplicar-se-ão os arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, nas situações de extinção contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Referido Contrato será publicado, em resumo, no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 165



02.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB)

Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27 3735.7700 - Página 9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afonso Cláudio/ES, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação.

Afonso Cláudio/ES, em 17 de setembro de 2025.

LUCIANO  
RONCETTI  
PIMENTA:11486  
076769

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
RONCETTI  
PIMENTA:11486076769  
Dados: 2025.09.19  
09:46:37 -03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES**  
**CONTRATANTE**

MAGNAGO  
EVENTOS E  
LOCACOES  
LTDA:371140000001  
22

Assinado de forma  
digital por MAGNAGO  
EVENTOS E LOCACOES  
LTDA:37114000000122  
Dados: 2025.09.19  
08:54:17 -03'00'

**FERNANDO VELLOZO MAGNAGO**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR DA**  
**MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADO**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310032003800360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

fls. 166



200-2200 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPB) Brasil



Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ES - CEP: 29.600-000 - Tel. 27 3735.7700 - Página 10

## Termos

**TERMO N° 001 APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N° 045/2025****Processo Administrativo nº 19459/2025**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA, CNPJ nº 18.301.405/0001-25.

**Objeto:** O presente termo de apostila tem por objeto a alteração da razão social da empresa, que passa de **SOUZA FERNANDES REFORMAS E CONSTRUÇÕES** para **CONSTRUTORA SOUZA FERNANDES LTDA**, mantendo o mesmo CNPJ nº 18.301.405/0001-25. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato permanecem inalteradas, garantindo a continuidade da execução do objeto contratual nos termos originalmente pactuados.

**Ratificação:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 19 de setembro de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
CONTRATANTE**

**Protocolo 1636216**

## Contrato

**CONTRATO N° 063/2025 - PROC. N°  
17484/2025****Adesão à Ata de Registro de Preços N°  
464/2024****Pregão Eletrônico N° 90066/2024**

**ID CIDADES: 2025.001E0700001.16.0004**

**Contratante:** O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

**Contratada:** A **MAGNAGO EVENTOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ nº 37.114.000/0001-22.

**Objeto:** contratação de empresa especializada em som e iluminação para a realização de eventos, em atendimento ao 29º Encontro do Afonso Claudense Ausente que será realizada na Praça Adherbal Galvão, Centro, Afonso Cláudio/ES, prevista para ocorrer nos dias 26 a 28 de setembro de 2025 - Pregão Eletrônico N° 90066/2024 Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

**Do valor:** O valor total da contratação é de **R\$ 70.065,00, setenta mil e sessenta e cinco reais**

**Vigência contratual:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Assinatura:** 19 de setembro de 2025.

**Da dotação orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento Municipal, destinados à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, referente ao exercício de 2025, à saber: 15 02 13 392 0044 - **Projeto Atividade:** 2.112 - Apoio, Organização e Promoção de Eventos, Festas Locais e Tradicionais do Município - **Elemento de Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte:** 250000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos- **Ficha:** 975.

Afonso Cláudio/ES, 19 de setembro de 2025.  
Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES  
Contratante

Fernando Vellozo Magnago  
Sócio/Administrador Da  
Magnago Eventos E Locações Ltda  
Contratado

**Protocolo 1636344**

## Errata

**ERRATA N° 003****EDITAL N° 003/2025 - PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO SEMASTH**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, no uso de suas atribuições legais por meio da Portaria nº 408/2025, torna pública a presente ERRATA referente ao EDITAL N° 003/2025, publicado em 02 de setembro de 2025, para alteração do ANEXO II - Cronograma de Datas do Processo Seletivo, onde se lê as datas originalmente publicadas, leia-se:

**ANEXO II CRONOGRAMA DE DATAS DO  
PROCESSO SELETIVO**

DATA	MÊS	ETAPAS
02	Setembro	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
03 a 09 ( E x c e t o Sábado e Domingo)	Setembro	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM ENTREGA DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS
15	Setembro	RESULTADO DA 1ª ETAPA
16 e 17	Setembro	DATA PARA RECURSO
18 e 19	Setembro	ANÁLISE DOS RECURSOS
23	Setembro	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA APÓS RECURSO
24	Setembro	PUBLICAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS
29 e 30	Setembro	REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS
03	Outubro	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
06	Outubro	HOMOLOGAÇÃO

**Demais disposições do Edital permanecem  
inalteradas.**

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro

**Comissão Organizadora**

(Instituída pela Portaria N° 408/2025)

**Vanusa Lelles Barbosa**  
Presidente

**Monique Ribeiro Lima Queiroz**  
Vice- Presidente

**Karina Uliana Moreira**  
Secretária

**Gabriela Campores Lessa Silva Caliman**  
Membro

**Jamila Gomes Saiter Berger**  
Membro

**Protocolo 1636032**

fls. 167



# Processo Eletrônico



Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

À(ao) **SETOR DE EMPENHO**

## Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 22 de setembro de 2025

Bárbara Giestas Alves Palma



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300039003100310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 168

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300039003100310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em **22/09/2025 11:23**

Checksum: **D3410579B4B395CCF2F12CA1D45A8FDCDDA59C46AF37B36111329005BB8AA7D9**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300039003100310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 169**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

PRACA DA INDEPENDÊNCIA, 341 2º andar - CENTRO - AFONSO CLAUDIO - ES - CEP: 29600-000 CNPJ: 27.165.562/0001-41 Tel: 2737354000 Fax: 2737354000 Site:

### Autorização de Empenho Nº 001329/2025

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			Processo	017484/2025			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			Contrato	000063/2025			
Origem	Pregão Eletrônico -				Ficha	00975-250000000000		
Programa	1502.1339200442.112.33903900000.250000000000				CNPJ	37.114.000/0001-22		
Fornecedor	MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA				Telefone	(27) 4000-0000		
Endereço	RUA Ana meroto Stefanon , N° 590 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111-630							
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00007399	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE]]		DI	3,000	10.865,000	32.595,00
00002		00008067	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE]]		DI	3,000	12.490,000	37.470,00
Total Geral								70.065,00

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 464/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90066/2024, Processo Administrativo nº 201/2024, para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção de estruturas de sonorização e iluminação, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vigência 22/12/2025

**Prazo de Entrega/Execução** 0 (dias)

**Fornecedor** Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_: Ass: \_\_\_\_\_

**AUTORIZO a aquisição / execução após a  
emissão da Nota de Empenho.**

AFONSO CLAUDIO, 22/9/2025.

Assinatura do Responsável

Autorização da Despesa

Emitida por: **BARBARA GIESTAS ALVES PALMA**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 330031003300300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 170**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Bárbara Giestas Alves Palma** em 22/09/2025 11:23

Checksum: 992DCA45B7B1D054111521ED3696CDD06CAE97B55779461A812C5E0BD27F9445

Assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Falqueto da Silva**. em 22/09/2025 11:26

Checksum: A5700191001C225DD68C0B3B94D5476230244005726DF87BE3EABBA293DBF668

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em 22/09/2025 12:34

Checksum: 3919E42F7061AD53CEFEAAD6D929A61BB2A7370FC86C9F12359BC7B6A549C327



## **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA AE**

A Autorização de Empenho (AE) em anexo tem por cronograma de execução no presente exercício da seguinte forma:

2025						
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	R\$ 70.065,00
		R\$ 70.065,00				

### **JUSTIFICATIVA PARA DESPESA**

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA PARA A 29<sup>ª</sup> FESTA DO AFONSO CLAUDENSE AUSENTE.



# Processo Eletrônico



Praça da Independência, 341 – Centro, Afonso Cláudio – ES. Cep: 29600-000 Afonso Cláudio/ES. Telefone: (27) 3735-4000  
comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br | [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br)

Processo: 17484/2025

## À(ao) SETOR DE ARQUIVOS ANDAMENTO

### Despacho

Segue para providências.

Afonso Claudio, 22 de setembro de 2025

ISABELA ABEL GUMZ  
SERVIDOR



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300039003300310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

fls. 173

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300039003300310036003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA ABEL GUMZ** em 22/09/2025 15:02

Checksum: **8FC7A6E7CC7BA1F6F06F65A589250324D0C847571501CB00F689328F04C257AD**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300039003300310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

**fls. 174**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.562/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0003964/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2025** **Exercício : 2025** **Exercício : 2025**  
**Tipo: Ordinário** **Ficha : 0000975** **Data : 22/09/2025**  
**Processo : 0017484/2025** **Valor : 70.065,00**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 001329/2025**

Órgão : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária : 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - Cultura

Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0044 - PRODUÇÃO, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Projeto/Atividade : 2.112 - APOIO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, FESTAS LOCAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 20648 - MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**

**CNPJ/CPF : 37.114.000/0001-22**

**Bairro : COBILANDIA**

**Cidade : VILA VELHA**

**Endereço : R Ana meroto Stefanon**

**UF : ESPIRITO SANTO**

**Telefone Fixo: 2740000000**

**Celular:**

**PIS PASEP :**

**Histórico :** EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO - A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DO 29º ENCONTRO DO AFONSOCLAUENSE AUSENTE. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 90066/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG. CONTRATO 063/2025. PROCESSO 17484/2025.  
 VIGÊNCIA DA ATA: 19/11/2025.  
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/12/2025.

**Subelemento:** 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

<b>Saldo Anterior</b>	<b>140.994,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>70.065,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>70.929,00</b>
-----------------------	-------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(setenta mil sessenta e cinco reais )

**Reserva :** 340/2025 **Data :** 11/09/2025

**Modalidade:** ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

**C O N T R A T O**

**Tipo/Número/Ano :** Prestação de Serviços Nº 0000063/2025 **Data Vencimento:** 18/12/2025

**C E N T R O D E C U S T O**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
3	SERVIÇOS	70.065,00
		<b>Total</b> <b>70.065,00</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

<b>Nº</b>	<b>Débito</b>	<b>Valor</b>	<b>Crédito</b>	<b>Valor</b>
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	70.065,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	70.065,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	70.065,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	70.065,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	70.065,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	70.065,00
C 1	821110200000 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	70.065,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	70.065,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	70.065,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	70.065,00

**Local/Data/Assinaturas**

AFONSO CLAUDIO, 22 de setembro de 2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
 PREFEITO MUNICIPAL

